



# **Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira**

**Ano 2019**

**ANO DE EDIÇÃO  
2020**

# ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA E PESCA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

2019

ESTATÍSTICAS  
OFICIAIS



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”*

## **Catlogação Recomendada**

### **Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira. Funchal, 2003**

Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira /  
Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2004-  
Anual

ISSN 1646-9402

ISBN 978-989-8755-58-2

### **Diretor Regional**

Dr. Paulo Baptista Vieira

### **Técnicos Responsáveis**

Dr.<sup>a</sup> Maria João Sousa

E-mail: [mjoao.sousa@ine.pt](mailto:mjoao.sousa@ine.pt)

Dr. Óscar Nascimento

E-mail: [oscar.nascimento@ine.pt](mailto:oscar.nascimento@ine.pt)

### **Editor:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38, 1º

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

### **Impressão:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

### **Data de disponibilidade da informação**

Junho 2020

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º 271934/08**

**Preço:** 3,50 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

### **A DREM na Internet**

<https://estatistica.madeira.gov.pt/> ou <https://drem.ine.pt/>

©DREM, Funchal, 2020. \*A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

## NOTA INTRODUTÓRIA

A publicação anual “Estatísticas da Agricultura e Pesca” relativa a 2019 faculta aos utilizadores um conjunto de informação que permite conhecer a realidade do setor agrícola na Região Autónoma da Madeira.

Nesta edição e comparativamente à publicação do ano anterior, as únicas alterações ocorreram na área das Contas Económicas da Agricultura, com a mudança da base de 2011 para a base 2016, e que assenta em várias alterações destacando-se o uso de novas fontes de informação como o Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas/2016 e também uma nova série de preços e índices de preços agrícolas (base 2015).

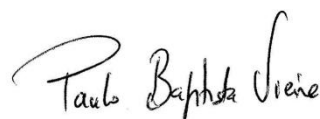
A Direção Regional de Estatística da Madeira agradece a todos os que tornaram possível a edição desta publicação, nomeadamente à Direção Regional de Agricultura, ao Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, à Direção Regional das Pescas e a todas as outras entidades que facultaram informação em tempo oportuno.

Como é hábito nas publicações da DREM, este volume contém além dos quadros de apuramentos, os principais conceitos e uma análise dos principais resultados com o objetivo de fornecer ao utilizador as ferramentas necessárias a uma melhor compreensão das operações estatísticas e da informação recolhida.

Sabendo de antemão que a crítica construtiva serve de estímulo para a melhoria e aperfeiçoamento do trabalho estatístico, a Direção Regional de Estatística da Madeira agradece todas as sugestões que contribuam para a valorização da informação relativa à área da agricultura e pesca.

Funchal, junho de 2020

O Diretor Regional,



Paulo Baptista Vieira



## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	<b>3</b>
<b>SINAIS CONVENCIONAIS</b> .....	<b>7</b>
<b>SIGLAS</b> .....	<b>7</b>
<b>ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS</b> .....	<b>9</b>
<b>I. AGRICULTURA</b> .....	<b>15</b>
I.1 – Utilização das terras, efetivos animais e máquinas agrícolas - 2009/2013/2016 .....	17
I.2 - Explorações por natureza jurídica do produtor, classes de UTA, dimensão económica e orientação técnico-económica (OTE) - 2009/2013/2016.....	18
I.3 - População agrícola familiar e produtores agrícolas na RAM - 2009/2013/2016 .....	19
I.4 - Mão-de-obra agrícola não familiar e unidades de trabalho-ano (UTA) nas explorações agrícolas da RAM - 2009/2013/2016.....	20
I.5 - Estimativa da área e produção de algumas culturas temporárias .....	21
I.6 - Estimativa da área e produção de algumas culturas permanentes <sup>(1)</sup> .....	21
I.7 - Venda de plantas hortícolas e aromáticas em modo de produção convencional por viveiristas regionais <sup>(1)</sup> .....	22
I.8 - Espécies de permanentes vendidas por viveiristas regionais <sup>(1)</sup> .....	23
I.9 - Venda de plantas ornamentais por viveiristas regionais <sup>(1)</sup> .....	24
I.10 - Produtores e áreas em modo de produção biológico (MPB) .....	25
I.11 - Comercialização de banana, por categoria e mês.....	26
I.12 - Produção de uvas de castas Vitis Vinifera .....	27
I.13 - Produção de vinho (sem álcool vínico), por ano de vindima .....	27
I.14 - Algumas produções regionais agrícolas e agroindustriais.....	28
I.15 - Estimativa anual dos principais grupos de efetivos animais .....	28
I.16 - Produção de ovos e abate de frango .....	28
I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies .....	29
<b>II. PESCA</b> .....	<b>31</b>
II.1 - Embarcações licenciadas por segmento de pesca.....	33
II.2 - Pescadores matriculados em 31-XII, por segmento de pesca .....	33
II.3 - Licenças de pesca emitidas por tipo de arte.....	33
II.4 - Pesca descarregada.....	34
II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês.....	35

<b>III. CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS... 43</b>	
III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2018Po) .....	45
III.2 - Produção por tipo de bens e serviços (1995 – 2018Po) .....	47
III.3 - Produção animal (1995 – 2018Po).....	48
III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2018Po).....	49
III.5 - Consumo intermédio por tipo de bens e serviços (1995 – 2018Po) .....	51
III.6 - Formação bruta de capital fixo (1995 – 2018Po) .....	52
III.7 - Transferências de capital (1995 – 2018Po) .....	53
III.8 - Volume de mão-de-obra (1995 – 2018Po).....	54
III.9 - Principais expedições de produtos agrícolas.....	54
<b>IV. PREÇOS AGRÍCOLAS..... 55</b>	
IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2016 – 2019).....	57
IV.2 - Índice de preços dos meios de produção de consumo corrente (2016 - 2019) .....	59
IV.3 - Preços dos produtos agrícolas no produtor (2010 – 2019) .....	60
<b>V. SILVICULTURA ..... 63</b>	
V.1 - Superfície florestal da R. A. da Madeira .....	65
<b>CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS ..... 67</b>	

### SINAIS CONVENCIONAIS

Valor confidencial	...
Valor não disponível	x
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ϵ
Não aplicável	//
Quebra de série	⊥
Valor previsto	F
Valor provisório	Po
Valor preliminar	Pe
Valor retificado	Rc
Valor revisto	Rv
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§

### SIGLAS

Arqueação bruta	GT
Cabeças	cab.
Hectare	ha
Hectolitro	hl
Litro	l
Quilograma	kg
Quilowatt	kW
Número	N.º
Tonelada	t
Volume	vol
Exploração	expl.
Unidade	unid.
Unidade de trabalho ano	UTA
Valor acrescentado bruto	VAB



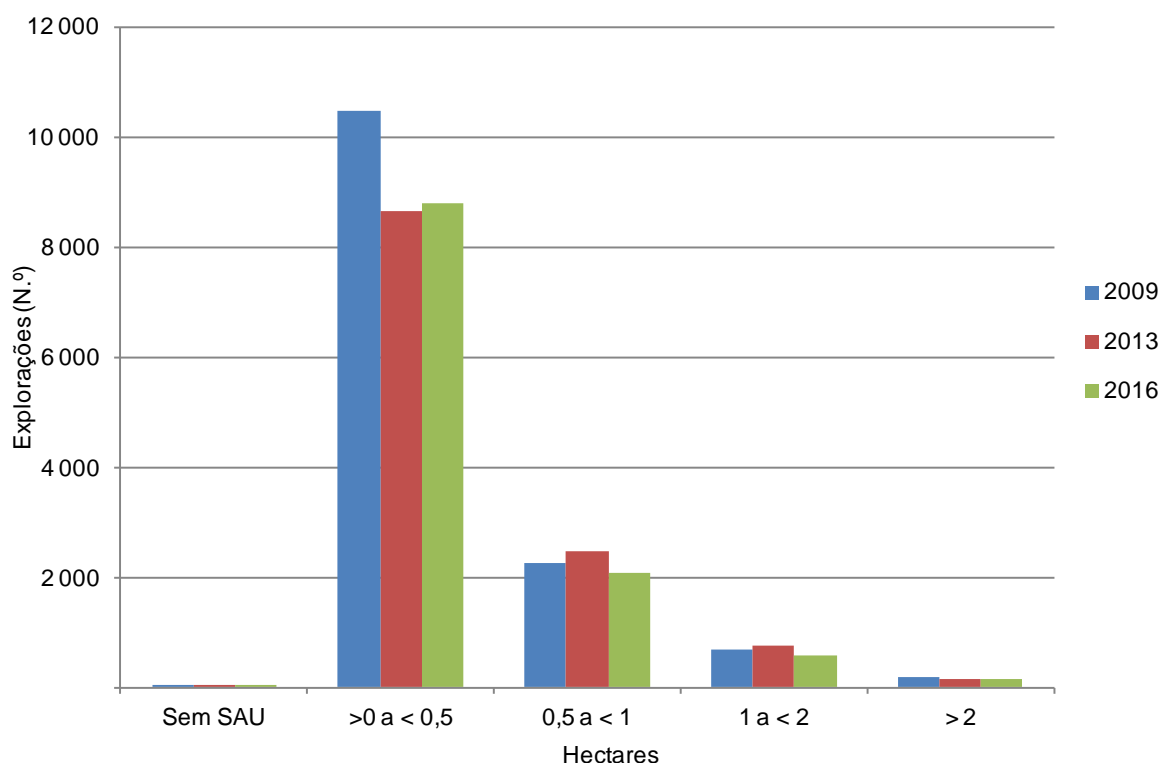
## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

### I. Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2016 – IEEA16

Segundo o Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2016 (IEEA 2016), a Região Autónoma da Madeira tinha naquele ano, 11 628 explorações e uma Superfície Agrícola Utilizada (SAU) de 4 893,2 hectares (1 hectare = 100 ares = 10 000 m<sup>2</sup>). Comparativamente ao inquérito anterior (IEEA 2013), a redução de explorações foi de 3,6%, enquanto a SAU diminuiu 7,0%. Face ao Recenseamento Agrícola de 2009 (RA09), o número de explorações agrícolas caiu 14,6%, enquanto a SAU decresceu 9,9%. A área média de SAU (calculada pela divisão da SAU pelo número de explorações com SAU que é de 11 617) fixou-se nos 4 212 m<sup>2</sup>, acima da apurada no RA09 (3 997 m<sup>2</sup>), mas ligeiramente inferior à contabilizada no IEEA 2013 (4 365 m<sup>2</sup>).

Nas culturas temporárias (1 873,0 hectares, -13,4% que em 2013) há a destacar o acréscimo na área de hortícolas (+11,7% face ao IEEA 2013), que reforçam a sua posição como cultura mais importante dentro do grupo das temporárias, com uma área base de 937,6 hectares. A diminuição da área de batata em cultura extensiva (ou seja, sem estar em rotação com as hortícolas) em 45,2% foi o fator principal que conduziu à redução das culturas temporárias.

**Gráf.1 – Explorações por classes de SAU**



Nas culturas permanentes (2 366,7 hectares, -0,9% que em 2013), destaca-se a redução na área contínua de citrinos de 83,6 hectares em 2013 para 75,2 hectares em 2016. Mas foram sobretudo as diminuições de 1,9% face ao IEEA 2013, quer na área de frutos subtropicais, quer na área de vinha, que contribuíram para o decréscimo de 0,9% verificado no grupo das culturas permanentes.

Em 2016, 86,0% da SAU tinha condições de ser regada caso o produtor o entendesse, uma percentagem superior em 1,3 pontos percentuais à registada no IEEA 2013. 82,6% das explorações com disponibilidade de rega têm água de rega providenciada pelo sistema coletivo público, sendo que 89,4% beneficiam de água proveniente de uma levada.

Em 2016 contaram-se aproximadamente 3 mil bovinos, idêntico número de suínos, 7 mil caprinos e 5 mil ovinos nas explorações agrícolas da RAM, observando-se uma redução global de efetivos na ordem dos 17,7% face ao IEEA 2013. Refira-se que os animais são contabilizados no dia de passagem do entrevistador.

Em 2016, a população agrícola familiar na Madeira (constituída pelo produtor agrícola e pelo seu agregado doméstico) era de 35 061, mais 84 indivíduos que em 2013.

## II. Áreas e produções agrícolas

Segundo as estimativas para o ano de 2019 fornecidas pela Direção Regional de Agricultura (DRA), relativas às áreas e produções agrícolas regionais, a batata continua a ser a cultura com maior volume de produção (28 978 t), observando-se um acréscimo de produção de 130 t entre 2018 e 2019. A batata-doce surge como a segunda produção mais relevante no grupo das culturas temporárias com 12 057 t, valor superior ao de 2018 em 132 t.

Segue-se a cana-de-açúcar, com 9 814 toneladas, cuja produção sofreu uma redução de 936 t, o que corresponde a um decréscimo de 8,7% relativamente a 2018.

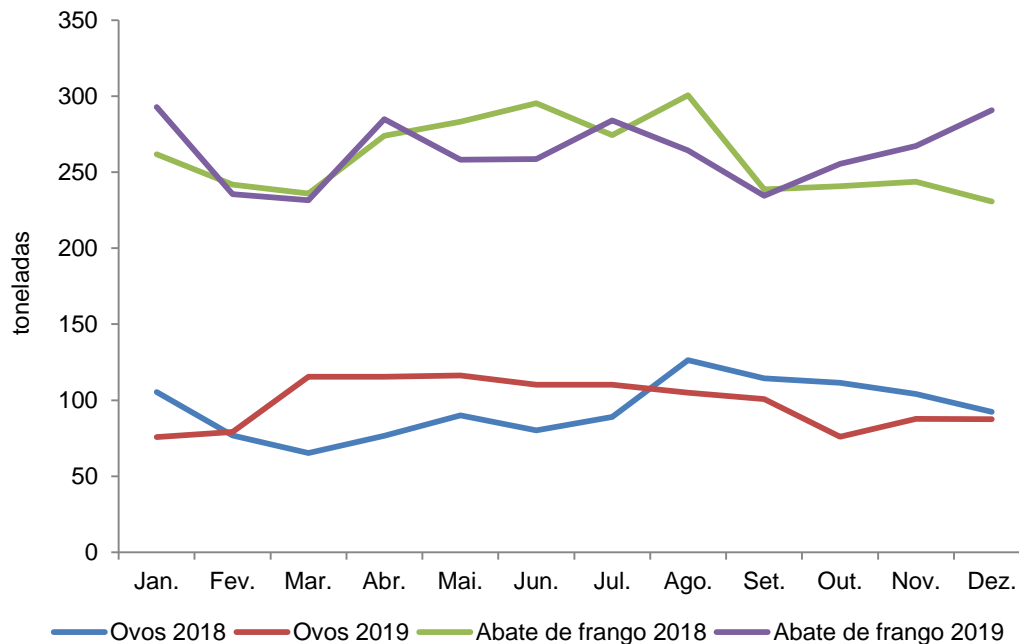
Nas culturas permanentes destacaram-se as produções de banana (22 732 t, +29,2% face ao ano anterior) e de uva de castas vitis vinifera (3 960 t, +9,3% que em 2018). Destaque para a banana de categoria extra que representou 73,8% do total processado pela GESBA. No caso da uva - cuja origem de informação é o Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, (IVBAM, I.P.) - é de referir que 78,2% da produção foi de tinta negra mole (81,2% em 2018).

No domínio da agricultura biológica contabilizaram-se 102 agricultores com uma área agrícola respetiva de 106,7 ha em produção biológica. É de referir que adicionalmente existem ainda 60 agricultores a converterem um total de 76,4 ha para este tipo de produção.

### III. Produção animal

No ramo da avicultura industrial, a produção de ovos ultrapassou os 19,0 milhões de unidades, aumentando 4,2% face ao ano anterior. Tendência semelhante foi registada no abate de frango, cujo volume rondou as 3,2 mil toneladas, o que representa um crescimento de 1,2% face a 2018.

**Gráf.2 - Produção de ovos e abate de frango**



O total em peso de reses abatidas e aprovadas para consumo da população em 2019 foi de 998,4 toneladas (peso limpo), aumentando 4,5% face ao ano precedente. Este acréscimo reflecte o crescimento verificado tanto nos suínos abatidos (+6,4%), como nos bovinos (+4,4%). Registe-se que a espécie mais abatida é a da raça bovina (92,8% do total).

### IV. Pesca

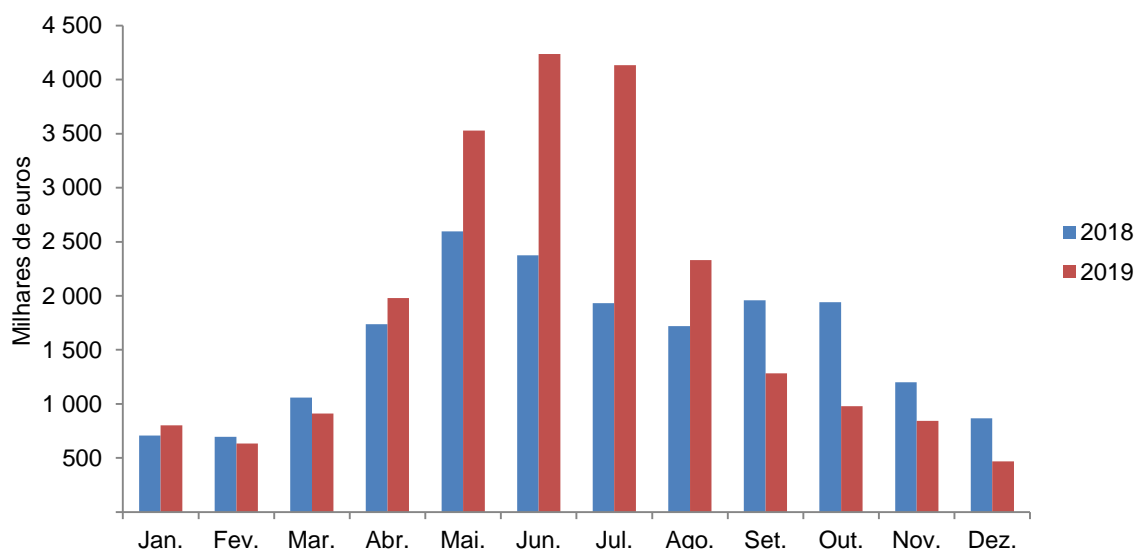
No que diz respeito ao setor da pesca, é de referir que no final de 2019, encontravam-se licenciadas para a atividade 91 embarcações, menos uma que no ano anterior. O número de pescadores matriculados aumentou, passando de 628 em 2018 para 681 em 2019.

Em 2019, no domínio da pesca observaram-se aumentos face ao ano precedente, tanto na quantidade como no valor de primeira venda. Assim, a quantidade capturada de pescado cresceu 6,7%, cifrando-se o total anual em 8 023 toneladas, o valor mais alto desde 2005. Por sua vez, o valor de primeira venda aumentou 17,8%, com o acumulado anual a atingir os 22,1 milhões de euros, o que constitui o registo mais elevado de sempre. A evolução verificada em 2019 resultou fundamentalmente do acréscimo nas capturas de atum e similares (+9,6%) e do peixe-espada preto (+2,1%). O atum e similares foi a espécie mais abundante em 2019, atingindo as 5,1 mil toneladas (64,0% do total de pesca descarregada). A segunda espécie mais capturada foi a do peixe-espada preto, atingindo um total de 2,2 mil toneladas em 2019 (+2,1% que em 2018). Em termos de receita na

primeira venda, o atum e similares registou um aumento de 48,3% face a 2018, totalizando 13,1 milhões de euros, enquanto o peixe-espada preto diminuiu 9,0% para um valor de 7,5 milhões de euros.

O preço médio anual do pescado descarregado na primeira venda foi de 2,76€ (2,50€ em 2018), atingindo no caso do atum e similares os 2,56€ (1,89€ em 2018) e no do peixe espada-preto os 3,32€ (3,72€ em 2018).

**Gráf.3 - Valor da pesca descarregada**



## V. Contas económicas e exportações de produtos agrícolas

Os dados provisórios das Contas Económicas da Agricultura Regionais (CEAREG), mostram que na Região Autónoma da Madeira a produção do ramo agrícola em 2018 fixou-se em 102,8 milhões de euros, crescendo 3,9% em termos nominais face ao ano precedente.

Do total da produção agrícola regional de 2018, 83,8% foi proveniente da componente vegetal e 11,9% da animal, sendo que as restantes parcelas derivaram de serviços agrícolas e atividades secundárias não agrícolas. A nível nacional, o peso da produção vegetal foi inferior (57,8%), embora se tenha revelado também mais preponderante que a parte animal (37,2%).

Desagregando a componente da produção vegetal (cujo total foi de 86,2 milhões de euros) para a RAM, constata-se que as parcelas mais representativas foram as hortícolas frescas (27,2 milhões de euros, +4,9% que em 2017) e os frutos subtropicais (16,6 milhões de euros, -1,8% que no ano de 2017).

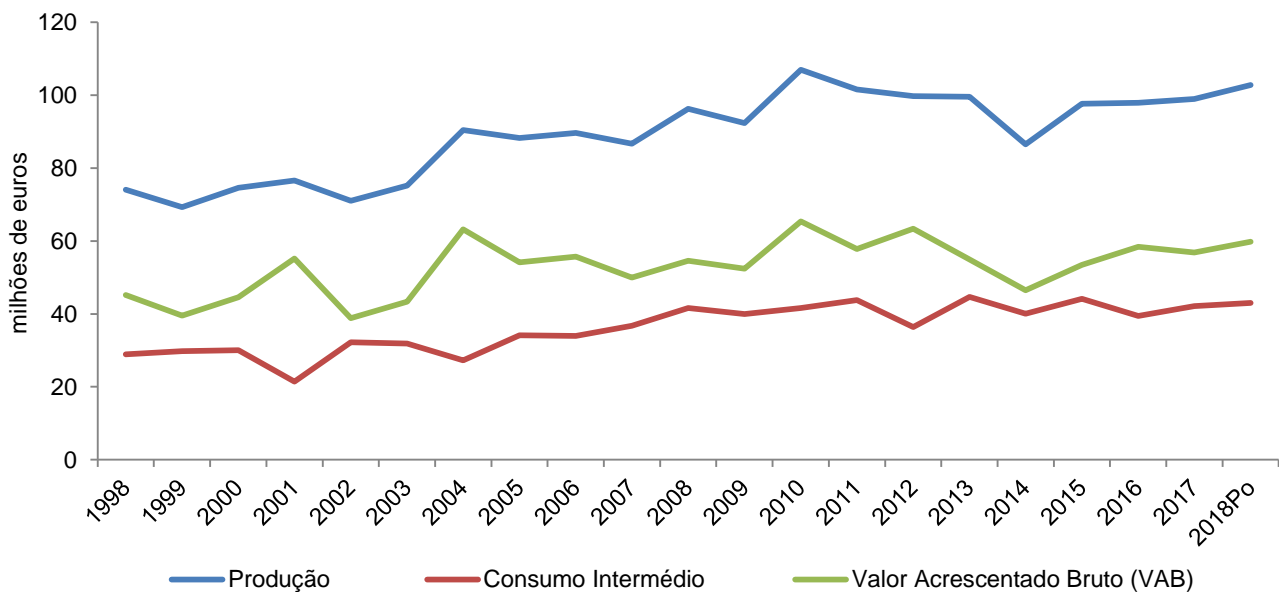
A principal fatia da produção animal, cujo total foi de 12,2 milhões de euros, derivou da avicultura, que concentrou 56,9% daquele total.

À atividade agrícola está inerente a utilização de uma série de bens e serviços que constituem os consumos intermédios. Esta variável rondou os 43,0 milhões de euros em 2018 (+2,1% que em 2017).

A diferença entre produção agrícola e consumo intermédio constitui o chamado Valor Acrescentado Bruto (VAB) agrícola. Em 2018, o VAB agrícola fixou-se em 59,8 milhões de euros, crescendo 5,2% em termos nominais entre 2017 e 2018.

Por fim, a Formação Bruta de Capital Fixo, uma das parcelas do Investimento, ascendeu aos 4,9 milhões de euros, +3,9% que em 2017.

**Gráf.4 - Produção, Consumo Intermédio e VAB agrícolas**



Em termos de expedições de produtos regionais para fora da região, é de referir que em 2019, foram expedidas 18,3 mil toneladas de banana, 14,2 toneladas de anona e 4,4 toneladas de abacate. De salientar ainda a saída de cerca de 3 mil próteas e 2 milhares de hastes de cymbidium.

## VI. Preços Agrícolas

Em 2019, o índice de preços dos bens agrícolas no produtor cresceu 5,1% comparativamente a 2018. Para o referido acréscimo contribuíram essencialmente os aumentos dos índices de preços de outros produtos vegetais (+7,6%), os frutos (+6,6%) e dos vegetais e produtos hortícolas (+6,1%). Por sua vez, o índice de preços dos meios de produção de consumo corrente na agricultura, registou uma subida de 2,1% relativamente a 2018, determinada pelo aumento do índice de preços das sementes e plantas (+33,7%) e dos alimentos para animais (+4,5%).





## I. AGRICULTURA

---



### I.1 – Utilização das terras, efetivos animais e máquinas agrícolas - 2009/2013/2016

R. A. Madeira

Área: ha

Rubricas	2009	2013	2016
<b>Explorações (N.º)</b>	<b>13 611</b>	<b>12 068</b>	<b>11 628</b>
<b>Explorações com Superfície Agrícola Utilizada (SAU) (N.º)</b>	<b>13 580</b>	<b>12 055</b>	<b>11 617</b>
<b>Superfície Agrícola Utilizada (SAU)</b>	<b>5 428,4</b>	<b>5 262,2</b>	<b>4 893,2</b>
<b>Terra arável</b>	<b>2 242,3</b>	<b>2 205,3</b>	<b>1 888,0</b>
Cereais para grão	61,3	76,2	42,8
Prados temporários e culturas forrageiras	79,1	122,1	63,0
Batata	542,4	516,9	283,1
Culturas industriais	118,4	165,3	156,5
Das quais: Cana-de-açúcar	114,9	155,5	155,9
Hortícolas	1 010,2	839,5	937,6
Flores e plantas ornamentais	54,3	59,2	45,3
Batata doce e inhame	304,4	383,1	337,1
Restantes culturas temporárias	2,9	1,2	7,6
Pousio	69,4	41,8	15,0
<b>Horta familiar</b>	<b>183,1</b>	<b>146,3</b>	<b>114,3</b>
<b>Culturas permanentes</b>	<b>2 482,4</b>	<b>2 388,9</b>	<b>2 366,7</b>
Frutos frescos	277,9	300,8	322,4
Frutos subtropicais	848,9	900,5	883,3
Citrinos	99,9	83,6	75,2
Frutos de casca rija	104,2	129,0	137,2
Vinha	1 131,2	959,6	941,3
Castas europeias	502,2	486,9	460,9
Produtores diretos	623,9	469,4	475,0
Uva de mesa	5,1	3,3	5,4
Restantes culturas permanentes	20,3	15,5	7,2
<b>Pastagens permanentes em terra limpa</b>	<b>520,6</b>	<b>521,8</b>	<b>524,2</b>
<b>Superfície Irrigável <sup>(1)</sup></b>	<b>4 649,1</b>	<b>4 453,9</b>	<b>4 206,6</b>
<b>Efetivos animais (N.º)</b>			
Bovinos	4 503	4 599	2 908
Suínos	16 579	4 585	3 050
Ovinos	4 616	5 682	4 891
Caprinos	7 066	6 740	6 927
<b>Máquinas agrícolas (N.º)</b>			
Tratores	225	308	x
Motocultivadores	570	602	x
Motoenxadas	1 242	1 514	x

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 e 2016

**Notas:**

Os valores de 2013 e 2016 resultam da extrapolação de uma amostra pelo que a soma dos parciais pode nem sempre corresponder ao total.

(1) Inclui a horta familiar.

SAU = Terra Arável + Culturas Permanentes + Horta Familiar + Pastagens Permanentes

## I.2 - Explorações por natureza jurídica do produtor, classes de UTA, dimensão económica e orientação técnico-económica (OTE) - 2009/2013/2016

R.A.Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2009	2013	2016
<b>Explorações</b>	<b>13 611</b>	<b>12 068</b>	<b>11 628</b>
Natureza jurídica			
Produtor singular	13 514	11 883	11 538
Sociedades	63	127	52
Outras	34	58	38
Classes Unidade Trabalho-Ano (UTA)			
< 1 UTA	7 139	6 528	7 013
1 - < 1,5 UTA	3 676	2 879	3 159
1,5 - < 3 UTA	2 596	2 366	1 334
≥ 3 UTA	200	296	122
Dimensão Económica			
< 8 000 €	11 592	9 716	8 755
8 000 - < 25 000 €	1 757	1 874	2 554
25 000 - < 100 000 €	210	425	273
≥ 100 000 €	52	54	46
Orientação Técnico-Económica (OTE)			
Policultura	3 898	3 517	3 584
Polípecuária	55	68	1
Especializadas em culturas arvenses	1 908	3 070	1 198
Especializadas em culturas permanentes	4 514	3 514	3 683
Especializadas em granívoros	104	33	31
Especializadas em herbívoros	111	62	73
Especializadas em horticultura intensiva e floricultura	2 252	1 099	2 515
Mistas de culturas e criação de gado	751	669	543
Explorações não classificadas	18	38	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 e 2016

Nota: Os valores de 2013 e 2016 resultam da extrapolação de uma amostra pelo que a soma dos parciais pode nem sempre corresponder ao total.

### I.3 - População agrícola familiar e produtores agrícolas na RAM - 2009/2013/2016

R.A.Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2009	2013	2016
<b>População Agrícola Familiar</b>			
<b>Indivíduos</b>	<b>40 760</b>	<b>34 977</b>	<b>35 061</b>
Homens	19 923	17 233	17 332
Mulheres	20 837	17 744	17 729
<b>Idade</b>			
Média (anos)	46	48	52
< 35 anos	12 873	9 104	7 700
35 a < 45 anos	5 460	4 764	4 218
45 a < 65 anos	12 542	11 744	12 276
≥ 65 anos	9 885	9 364	10 867
<b>Nível de instrução</b>			
Nenhum	10 817	7 804	6 754
Básico	23 984	21 611	21 000
Secundário/Pós-secundário	3 796	3 666	4 487
Superior	2 163	1 896	2 820
<b>Tempo de atividade</b>			
Sem atividade	11 065	9 331	5 924
Com atividade	29 695	25 646	29 136
> 0 a < 50%	19 780	16 878	23 419
50 a <100%	7 741	5 717	3 905
Tempo completo	2 174	3 051	1 812
<b>Produtor agrícola singular</b>			
<b>Indivíduos</b>	<b>13 514</b>	<b>11 883</b>	<b>11 538</b>
Homens	7 118	6 198	5 667
Mulheres	6 396	5 685	5 871
<b>Idade</b>			
Média (anos)	60	61	65
< 35 anos	433	248	143
35 a < 45 anos	1 620	1 265	519
45 a < 65 anos	5 929	5 208	4 711
≥ 65 anos	5 532	5 163	6 165
<b>Nível de instrução</b>			
Nenhum	4 217	3 055	3 069
Básico	8 451	7 990	7 625
Secundário/Pós-secundário	473	498	530
Superior	373	340	315
<b>Tempo de atividade</b>			
> 0 a < 50%	7 204	6 777	8 097
50 a <100%	4 790	3 217	2 276
Tempo completo	1 520	1 890	1 165

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 e 2016

Nota: Os valores de 2013 e 2016 resultam da extrapolação de uma amostra pelo que a soma dos parciais pode nem sempre corresponder ao total.

**I.4 - Mão-de-obra agrícola não familiar e unidades de trabalho-ano (UTA) nas explorações agrícolas da RAM  
- 2009/2013/2016**

R.A.Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2009	2013	2016
<b>Trabalhadores Permanentes</b>			
<b>Total de indivíduos</b>	<b>1 072</b>	<b>1 413</b>	<b>1 879</b>
Homens	798	1 108	1 545
Mulheres	274	306	334
<b>Tempo de atividade</b>			
> 0 a < 50%	312	531	1 230
50 a < 100%	235	259	170
Tempo completo	525	624	478
<b>Idade</b>			
< 25 anos	39	55	21
25 a < 55 anos	785	1 077	1 341
55 a < 65 anos	172	225	401
≥ 65 anos	76	56	115
<b>Trabalhadores eventuais</b>			
<b>Dias</b>	<b>232 146</b>	<b>157 692</b>	<b>136 670</b>
Homens (nº dias)	192 747	137 002	121 244
Mulheres (nº dias)	39 399	20 689	15 426
<b>Trabalhadores não contratados diretamente pelo produtor (nº horas)</b>	<b>198 365</b>	<b>130 711</b>	<b>82 703</b>
<b>Unidades de Trabalho-Ano</b>			
<b>Total (UTA)</b>	<b>14 360</b>	<b>12 775</b>	<b>10 793</b>
Mão-de-obra familiar	12 445	11 053	9 303
Produtor	6 913	5 924	4 698
Cônjuge	2 968	2 380	1 901
Outros membros da família	2 564	2 749	2 704
Mão-de-obra não familiar	1 915	1 722	1 489
Trabalhadores permanentes	773	948	836
Trabalhadores eventuais	1 032	701	607
Não contratada pelo produtor	110	73	46

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 e 2016

Nota: Os valores de 2013 e 2016 resultam da extrapolação de uma amostra pelo que a soma dos parciais pode nem sempre corresponder ao total.

### I.5 - Estimativa da área e produção de algumas culturas temporárias

R. A. Madeira

Culturas	2017		2018		2019	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	ha	t	ha	t	ha	t
Abóbora	25	447	25	469	26	516
Alface	100	3 201	100	3 009	100	3 039
Batata	1 001	30 689	920	28 848	883	28 978
Batata-doce	555	11 736	563	11 925	563	12 057
Cana-de-açúcar	172	10 830	172	10 751	172	9 814
Cebola	98	2 737	99	2 874	100	3 075
Cenoura	38	1 361	38	1 361	38	1 293
Courgette	2	120	2	126	2	139
Couve bróculo	52	859	52	773	49	812
Couve-flor	30	538	30	511	30	547
Couve repolho	87	2 350	87	2 961	88	3 021
Feijão maduro	87	1 490	87	1 192	87	1 097
Feijão verde	95	2 622	95	2 491	95	2 242
Inhame	31	641	31	641	31	676
Milho p/ maçaroca	107	2 740	107	2 740	113	2 959
Morango	4	158	5	206	6	247
Nabo	20	600	20	690	20	690
Pepino	6	746	6	728	6	655
Pimento	3	120	4	128	3	109
Tomate	151	6 452	136	6 000	136	5 520

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura

### I.6 - Estimativa da área e produção de algumas culturas permanentes<sup>(1)</sup>

R. A. Madeira

Culturas	2017		2018		2019	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	ha	t	ha	t	ha	t
Abacate	42	414	42	327	43	351
Ameixa	45	342	45	353	45	379
Anona	126	1 316	127	1 521	130	1 612
Banana	755	23 187	758	17 597	763	22 732
Castanha	94	89	94	90	94	96
Cereja	64	296	64	296	64	290
Kiw i	11	158	11	158	11	158
Limão	64	709	64	765	64	836
Maçã	94	1 454	94	1 454	94	1 502
Manga	19	166	19	166	19	172
Maracujá	23	103	25	117	25	121
Papaia	5	149	5	149	5	161
Pera	24	349	24	349	24	349
Pero para sidra	64	832	64	874	67	917
Tangerina	15	155	15	170	18	201
Vinha ( <i>vitis vinifera</i> )	443	4 516	445	3 624	442	3 960

Fontes: DRA - Direção Regional de Agricultura e IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, I.P.

Nota: <sup>(1)</sup> A superfície ocupada pelas árvores de fruto engloba os pomares em povoamento regular, assim como a correspondente à dos pés dispersos.

**I.7 - Venda de plantas hortícolas e aromáticas em modo de produção convencional por viveiristas regionais<sup>(1)</sup>**

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Culturas	Plantas vendidas	
	2018	2019
Abóbora	46 672	37 203
Acelga	64 231	52 815
Aipo	95 000	85 000
Alface	3 311 154	2 252 317
Alho francês	843 166	784 806
Basílico	62 848	65 575
Beringela	10 000	8 000
Beterraba	336 933	409 006
Bróculos	459 800	420 223
Cebola	675 200	637 038
Cenoura	16 421	1 220
Chicória	6 212	1 947
Coentros	412 016	425 476
Courgette	13 648	17 192
Couve-flor	137 944	94 355
Couves (exceto couve-flor)	1 749 865	1 595 977
Feijão maduro	42 000	40 000
Milho doce	171 141	213 603
Nabo	73 818	41 875
Pepino	50 000	53 000
Pimenta	3 000	3 000
Pimento	91 375	101 331
Rúcula	172 670	209 201
Salsa	508 021	534 368
Segurelha	100 000	100 000
Tomate	291 512	274 761
Tomateiro arbóreo	690	3 787
Outras aromáticas	122 552	303 743
Outras hortícolas	9 253	0

**Fonte:** DRA - Direção Regional de Agricultura

**Nota:** <sup>(1)</sup> Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

### I.8 - Espécies de permanentes vendidas por viveiristas regionais<sup>(1)</sup>

R. A. Madeira Unidade: N.º

Culturas	Plantas vendidas	
	2018	2019
Abacateiro	680	346
Ameixeira	280	23
Amoreira	250	481
Anoneira	3 760	1 739
Araçaleiro	140	324
Bananeira	14 437	16 124
Cerejeira	670	183
Figueira	1 240	463
Goiabeira	1 190	399
Laranjeira	40	219
Limoeiro	55	763
Mangueiro (porta - enxerto)	240	2 308
Maracujazeiro	1 209	2 305
Papaieira	1 620	3 554
Pereira	90	501
Ptangeira	1 200	620
Romanzeira	450	286
Outras	16 599	3 674

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura

Nota: <sup>(1)</sup> Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

**I.9 - Venda de plantas ornamentais por viveiristas regionais<sup>(1)</sup>**

R. A. Madeira Unidade: N.º

Espécie	Plantas vendidas	
	2018	2019
Cardeais (Hibiscos)	6 100	4 600
Cedros	5 808	3 500
Cimbídios	11 847	13 546
Laurus novacanariensis (Loureiro)	7 000	5 000
Malvas (Gerânios)	19 130	26 930
Maravilhas	9 800	16 620
Mirica faia (Faia)	12 580	5 010
Petúnias (Surfínias)	27 060	27 640
Poinsétias (Manhãs-de-Páscoa)	53 600	33 200
Urzes (Erica)	8 907	1 470
Vinhático	3 825	1 000
Viola	23 500	28 500
Outras ornamentais	85 483	156 616

**Fonte:** DRA - Direção Regional de Agricultura

<sup>(1)</sup> Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

**I.10 - Produtores e áreas em modo de produção biológico (MPB)**

R. A. Madeira

2019

Cultura	Modo de produção biológico		Em conversão		Total	
	Área	Produtores	Área	Produtores	Área	Produtores
	ha	N.º	ha	N.º	ha	N.º
<b>Total</b>	<b>123,69</b>	<b>102</b>	<b>80,63</b>	<b>60</b>	<b>204,32</b>	<b>148</b>
<b>Total agrícola</b>	<b>106,67</b>	<b>102</b>	<b>76,42</b>	<b>60</b>	<b>183,09</b>	<b>148</b>
Fruticultura	21,44	45	8,59	16	30,03	60
Cereja	1,40	4	0,03	1	1,43	23
Maça	3,51	15	2,33	8	5,84	23
Tabaibo	0,89	1	0,00	0	0,89	1
Fruticultura subtropical	24,07	57	21,69	36	45,76	88
Anona	1,98	10	0,74	5	2,72	15
Banana	13,70	33	12,69	22	26,39	53
Citros	5,10	16	2,75	8	7,85	24
Limão	3,03	10	0,95	3	3,98	13
Floricultura	0,25	3	0,70	1	0,95	4
Frutos secos	22,43	14	0,95	3	23,38	17
Horticultura	19,70	59	7,18	17	26,88	74
Pastagens	0,50	2	10,58	2	11,08	4
Plantas forrageiras	0,34	2	0,00	0	0,34	2
Pousio	6,84	12	19,29	20	26,13	31
Vinha	4,50	15	4,29	5	8,79	20
Cana sacarina	1,40	7	0,40	2	1,80	9
Batata doce	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Inhame	0,10	1	0,00	0	0,10	1
<b>Área florestal</b>	<b>17,02</b>	<b>30</b>	<b>4,21</b>	<b>5</b>	<b>21,23</b>	<b>35</b>

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura

## I.11 - Comercialização de banana, por categoria e mês

R. A. Madeira

Meses	Total			Categoria extra		
	2018	2019	Variação	2018	2019	Variação
	Kg		%	Kg		%
<b>Total</b>	<b>16 759 452</b>	<b>21 649 560</b>	<b>29,2</b>	<b>10 264 071</b>	<b>15 966 741</b>	<b>55,6</b>
Janeiro	1 400 435	1 000 039	-28,6	963 866	645 745	-33,0
Fevereiro	1 199 123	816 506	-31,9	820 233	551 820	-32,7
Março	1 188 375	1 079 214	-9,2	675 070	746 419	10,6
Abril	1 322 452	1 281 302	-3,1	756 092	941 885	24,6
Maió	1 483 364	1 672 892	12,8	853 330	1 250 520	46,5
Junho	1 488 417	2 060 776	38,5	857 718	1 587 103	85,0
Julho	1 689 246	2 786 645	65,0	1 011 925	2 137 461	111,2
Agosto	1 693 420	2 597 861	53,4	1 054 476	2 031 483	92,7
Setembro	1 520 608	2 900 000	90,7	965 515	2 208 488	128,7
Outubro	1 700 415	2 699 282	58,7	1 037 850	1 926 644	85,6
Novembro	1 244 675	1 770 122	42,2	732 020	1 235 339	68,8
Dezembro	828 922	984 921	18,8	535 976	703 834	31,3

R. A. Madeira

Meses	Primeira categoria			Segunda categoria		
	2018	2019	Variação	2018	2019	Variação
	Kg		%	Kg		%
<b>Total</b>	<b>3 466 457</b>	<b>3 389 485</b>	<b>-2,2</b>	<b>3 028 924</b>	<b>2 293 334</b>	<b>-24,3</b>
Janeiro	236 224	203 419	-13,9	200 345	150 875	-24,7
Fevereiro	210 437	159 303	-24,3	168 453	105 383	-37,4
Março	251 182	207 811	-17,3	262 123	124 984	-52,3
Abril	285 316	209 877	-26,4	281 044	129 540	-53,9
Maió	313 035	253 171	-19,1	316 999	169 201	-46,6
Junho	331 465	280 485	-15,4	299 234	193 188	-35,4
Julho	359 098	371 132	3,4	318 223	278 052	-12,6
Agosto	343 127	333 767	-2,7	295 817	232 611	-21,4
Setembro	319 660	414 854	29,8	235 433	276 658	17,5
Outubro	370 216	457 356	23,5	292 349	315 282	7,8
Novembro	274 638	322 895	17,6	238 017	211 888	-11,0
Dezembro	172 059	175 415	2,0	120 887	105 672	-12,6

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura

### I.12 - Produção de uvas de castas *Vitis Vinifera*

Ano: 2019

Rubricas	Viticultores <sup>(1)</sup>	Produção							
		Total	Boal	Complexa	Malvasias	Sercial	Tinta negra	Verdelho	Outras castas
	N.º	kg							
<b>Total R. A. Madeira</b>	<b>1 242</b>	<b>3 959 837</b>	<b>118 538</b>	<b>89 002</b>	<b>134 737</b>	<b>130 319</b>	<b>3 098 193</b>	<b>267 597</b>	<b>121 451</b>
Calheta	64	143 548	79 916	25 287	80	329	0	32 182	5 754
Câmara de Lobos	596	1 974 853	19 861	21 805	43	45 477	1 831 895	41 451	14 321
Funchal	94	11 765	5 183	4 468	0	0	0	1 620	494
Machico	6	...	...	...	...	...	...	...	...
Ponta de Sol	0	...	...	...	...	...	...	...	...
Porto Moniz	60	164 037	0	6 247	0	67 307	0	57 291	33 192
Ribeira Brava	24	61 498	12 006	1 709	763	611	41 738	971	3 700
Santa Cruz	8	16 251	1 467	732	0	657	0	4 177	9 218
Santana	71	178 622	50	23 672	129 450	4 612	0	8 129	12 709
São Vicente	295	1 383 048	0	5 082	4 401	11 326	1 224 560	119 743	17 936
Porto Santo	24	16 326	55	0	0	0	0	0	16 271

Fonte: IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

Nota: (1) Número de viticultores por freguesia de residência (a freguesia de residência do viticultor nem sempre coincide com a freguesia de localização da parcela).

### I.13 - Produção de vinho (sem álcool vínico), por ano de vindima

R. A. Madeira

Unidade: hl

Rubricas	Total		Branco		Rosado		Tinto	
	2018	2019Po	2018	2019Po	2018	2019Po	2018	2019Po
Vinho licoroso com DO	27 625	30 738	0	0	//	//	//	//
Vinho com DO "Madeira" <sup>(1)</sup>	27 625	30 368	0	0	//	//	//	//
Vinho licoroso <sup>(2)</sup>	0	371	0	0	//	//	//	//
Vinho com DO «Madeirense» <sup>(3)</sup>	1 295	1 413	650	699	260	345	385	369
Vinho com IG "Terras Madeirenses" <sup>(4)</sup>	136	73	56	0	0	22	80	50
Outros vinhos <sup>(5)</sup>	1 059	1 292	//	//	//	//	//	//
<i>Vitis vinifera</i>	648	230	281	137	0	0	367	93
Híbridos produtores diretos	411	1 038	//	//	//	//	//	//

Fonte: IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

<sup>(1)</sup> - Vinho com "DO «Madeira»" -

<sup>(2)</sup> - Vinho Licoroso - Vinho licoroso

<sup>(3)</sup> - Vinho com "DO «Madeirense»" - vinho com denominação de origem «Madeirense».

<sup>(4)</sup> - Vinho com "IG «Terras Madeirenses»" - vinho com indicação geográfica «Terras Madeirenses».

<sup>(5)</sup> - Outros "Vinhos" - Vinhos produzidos na RAM sem DO e sem IG.

### I.14 - Algumas produções regionais agrícolas e agroindustriais

R. A. Madeira

Anos	Requeijão e queijo fresco	Mel	Mel de cana	Rum agrícola a 100% vol.	Leite
	t		milhares de litros		
2017	247	40	134	336	1 551
2018	258	40	134	331	1 938
2019	268	46	132	327	1 894

**Fontes:** DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira  
 DRA - Direção Regional de Agricultura  
 IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

### I.15 - Estimativa anual dos principais grupos de efetivos animais

R. A. Madeira

Unidade: cab.

Efetivo	2018	2019
Bovinos	3 680	3 731
Suínos	3 839	3 778
Caprinos	6 520	6 088
Ovinos	3 327	3 373

**Fonte:** INE - Instituto Nacional de Estatística

### I.16 - Produção de ovos e abate de frango

R. A. Madeira

Meses	Produção de ovos			Abate de frango		
	2018	2019	Variação	2018	2019	Variação
	milhares		%	t		%
<b>Total</b>	<b>18 257</b>	<b>19 023</b>	<b>4,2</b>	<b>3 120,6</b>	<b>3 157,4</b>	<b>1,2</b>
Janeiro	1 700	1 221	-28,2	261,7	292,8	11,9
Fevereiro	1 238	1 275	2,9	241,8	235,6	-2,6
Março	1 052	1 863	77,2	235,9	231,5	-1,9
Abril	1 235	1 863	50,9	273,9	284,8	3,9
Mai	1 452	1 876	29,2	283,2	258,1	-8,8
Junho	1 292	1 776	37,4	295,4	258,6	-12,5
Julho	1 437	1 776	23,6	274,3	284,1	3,6
Agosto	2 037	1 694	-16,8	300,6	264,3	-12,1
Setembro	1 847	1 626	-11,9	238,7	234,4	-1,8
Outubro	1 797	1 224	-31,9	240,7	255,5	6,1
Novembro	1 680	1 415	-15,8	243,8	267,2	9,6
Dezembro	1 490	1 412	-5,2	230,6	290,7	26,0

**Fonte:** DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira

**I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies**  
(Continua)

R. A. Madeira

Meses	Bovinos						Suínos					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2018	2019		2018	2019		2018	2019		2018	2019	
	N.º		%	t		%	N.º		%	t		%
<b>Total</b>	<b>3 768</b>	<b>4 006</b>	<b>6,3</b>	<b>887,6</b>	<b>926,8</b>	<b>4,4</b>	<b>1 552</b>	<b>1 733</b>	<b>11,7</b>	<b>64,4</b>	<b>68,5</b>	<b>6,4</b>
Janeiro	246	269	9,3	59,2	62,1	4,9	151	155	2,6	4,6	3,7	-19,6
Fevereiro	188	217	15,4	45,5	51,3	12,7	109	99	-9,2	3,9	4,9	25,6
Março	253	231	-8,7	59,8	53,5	-10,5	136	97	-28,7	5,5	3,8	-30,9
Abril	263	345	31,2	62,5	78,2	25,1	139	129	-7,2	6,2	4,4	-29,0
Maió	245	256	4,5	57,5	58,3	1,4	99	107	8,1	4,3	3,4	-20,9
Junho	284	316	11,3	67,7	74,5	10,0	113	129	14,2	5,1	4,0	-21,6
Julho	419	446	6,4	100,2	103,8	3,6	128	155	21,1	6,0	7,2	20,0
Agosto	508	517	1,8	119,8	120,8	0,8	94	167	77,7	3,9	5,7	46,2
Setembro	326	331	1,5	73,3	75,2	2,6	96	129	34,4	4,0	4,8	20,0
Outubro	350	354	1,1	81,7	81,6	-0,1	128	141	10,2	5,4	4,8	-11,1
Novembro	246	235	-4,5	56,7	55,8	-1,6	124	177	42,7	4,2	5,1	21,4
Dezembro	440	489	11,1	103,7	111,6	7,6	235	248	5,5	11,2	16,6	48,2

R. A. Madeira

Meses	Ovinos						Caprinos					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2018	2019		2018	2019		2018	2019		2018	2019	
	N.º		%	t		%	N.º		%	t		%
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>90</b>	<b>21,6</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>	<b>97</b>	<b>128</b>	<b>32,0</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>	<b>5,6</b>
Janeiro	0	0	//	0,0	0,0	//	1	2	100,0	ə	ə	//
Fevereiro	7	5	-28,6	0,1	0,1	0,0	3	4	33,3	0,1	0,1	0,0
Março	45	0	-100,0	0,6	0,0	-100,0	45	0	-100,0	0,6	0,0	-100,0
Abril	1	61	6 000,0	ə	0,7	//	5	69	1 280,0	0,1	0,9	800,0
Maió	1	3	200,0	ə	0,1	//	3	4	33,3	0,1	0,1	0,0
Junho	1	1	0,0	ə	ə	//	3	23	666,7	0,1	0,3	200,0
Julho	1	6	500,0	ə	0,1	//	11	4	-63,6	0,3	0,1	-66,7
Agosto	7	0	-100,0	0,2	0,0	-100,0	7	5	-28,6	0,2	0,1	-50,0
Setembro	4	3	-25,0	0,1	0,1	0,0	5	3	-40,0	0,1	0,1	0,0
Outubro	0	8	//	0,0	0,1	//	1	3	200,0	ə	0,1	//
Novembro	6	0	-100,0	0,1	0,0	-100,0	4	1	-75,0	0,1	ə	-100,0
Dezembro	1	3	200,0	ə	0,1	//	9	10	11,1	0,2	0,2	0,0

Fonte: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira

### I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies (Continuação)

R. A. Madeira

Meses	Total					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2018	2019		2018	2019	
	N.º		%	t		%
<b>Total</b>	<b>5 491</b>	<b>5 957</b>	<b>8,5</b>	<b>955,0</b>	<b>998,4</b>	<b>4,5</b>
Janeiro	398	426	7,0	63,8	65,9	3,3
Fevereiro	307	325	5,9	49,5	56,3	13,7
Março	479	328	-31,5	66,5	57,4	-13,7
Abril	408	604	48,0	68,9	84,4	22,5
Maió	348	370	6,3	61,9	61,8	-0,2
Junho	401	469	17,0	72,9	78,9	8,2
Julho	559	611	9,3	106,5	111,2	4,4
Agosto	616	689	11,9	124,0	126,6	2,1
Setembro	431	466	8,1	77,5	80,1	3,4
Outubro	479	506	5,6	87,1	86,6	-0,6
Novembro	380	413	8,7	61,1	60,9	-0,3
Dezembro	685	750	9,5	115,2	128,4	11,5

Fonte: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira



## II. PESCA

---



## II.1 - Embarcações licenciadas por segmento de pesca

R. A. Madeira

Rubricas	Embarcações					
	N.º		GT		kw	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
<b>Total</b>	<b>92</b>	<b>91</b>	<b>2 065</b>	<b>1 801</b>	<b>10 230</b>	<b>9 519</b>
Artes fixas pequena pesca <12m	62	63	220	221	2 570	2 627
Artes fixas >= 12m	27	25	1 709	1 445	6 882	6 115
Cerco	3	3	136	136	777	777

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

## II.2 - Pescadores matriculados em 31-XII, por segmento de pesca

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	Total geral		Pescadores					
			Entre 16 e 34 anos		Entre 35 e 54 anos		Com 55 e mais anos	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
<b>Total</b>	<b>628</b>	<b>681</b>	<b>119</b>	<b>156</b>	<b>417</b>	<b>442</b>	<b>92</b>	<b>83</b>
Cerco local	0	0	0	0	0	0	0	0
Cerco costeiro	0	0	0	0	0	0	0	0
Polivalente local	195	221	49	72	120	130	26	19
Polivalente costeiro	433	460	70	84	297	312	66	64
Polivalente largo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

## II.3 - Licenças de pesca emitidas por tipo de arte

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2018 Rv	2019
<b>Total</b>	<b>453</b>	<b>448</b>
Anzol	376	376
Armadilhas	24	22
Cerco	31	30
Outras artes	22	20

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

## II.4 - Pesca descarregada

R. A. Madeira

Meses	Quantidade			Valor			Preço médio		
	2018	2019	Variação	2018	2019	Variação	2018	2019	Variação
	kg		%	euros		%	euros		%
<b>Total</b>	<b>7 518 359</b>	<b>8 023 531</b>	<b>6,7</b>	<b>18 791 439</b>	<b>22 133 162</b>	<b>17,8</b>	<b>2,50</b>	<b>2,76</b>	<b>10,4</b>
Janeiro	193 162	245 522	27,1	707 965	803 097	13,4	3,67	3,27	-10,8
Fevereiro	202 783	192 107	-5,3	694 425	634 837	-8,6	3,42	3,30	-3,5
Março	245 628	278 612	13,4	1 059 348	911 180	-14,0	4,31	3,27	-24,2
Abril	547 208	617 067	12,8	1 737 061	1 980 195	14,0	3,17	3,21	1,1
Maió	861 833	1 275 489	48,0	2 597 372	3 528 830	35,9	3,01	2,77	-8,2
Junho	868 836	1 620 251	86,5	2 374 609	4 237 769	78,5	2,73	2,62	-4,3
Julho	755 072	1 585 409	110,0	1 933 255	4 132 191	113,7	2,56	2,61	1,8
Agosto	845 061	920 812	9,0	1 720 915	2 329 434	35,4	2,04	2,53	24,2
Setembro	1 115 781	540 038	-51,6	1 957 192	1 283 530	-34,4	1,75	2,38	35,5
Outubro	1 099 375	319 223	-71,0	1 941 759	978 640	-49,6	1,77	3,07	73,6
Novembro	502 896	275 243	-45,3	1 201 152	844 598	-29,7	2,39	3,07	28,5
Dezembro	280 725	153 758	-45,2	866 386	468 861	-45,9	3,09	3,05	-1,2

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

## II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continua)

R. A. Madeira

Espécies	Janeiro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2018	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>193 162</b>	<b>100,0</b>	<b>245 522</b>	<b>100,0</b>	<b>707 965</b>	<b>100,0</b>	<b>803 097</b>	<b>100,0</b>	<b>27,1</b>	<b>13,4</b>
Abrótea	850	0,4	430	0,2	3 561	0,5	1 903	0,2	-49,4	-46,6
Atum e Similares	564	0,3	1 708	0,7	4 693	0,7	3 923	0,5	202,8	-16,4
Bicuda	7	ə	31	ə	20	ə	104	ə	342,9	420,0
Bodião	22	ə	13	ə	94	ə	57	ə	-40,9	-39,4
Boga	215	0,1	0	0,0	266	ə	0	0,0	-100,0	-100,0
Cavala	14 377	7,4	21 917	8,9	16 476	2,3	27 555	3,4	52,4	67,2
Cherne	0	0,0	62	ə	0	0,0	765	0,1	//	//
Chicharro	20 328	10,5	23 622	9,6	28 134	4,0	21 945	2,7	16,2	-22,0
Garoupa	304	0,2	409	0,2	2 726	0,4	3 504	0,4	34,5	28,5
Goraz	25	ə	6	ə	180	ə	46	ə	-76,0	-74,4
Peixe - Espada Preto	145 854	75,5	190 383	77,5	599 542	84,7	705 039	87,8	30,5	17,6
Pargo	504	0,3	4 430	1,8	3 897	0,6	27 172	3,4	779,0	597,3
Sargos	15	ə	28	ə	129 <sup>Rv</sup>	ə	129	ə	86,7	0,0
Outros	10 099	5,2	2 484	1,0	48 247 <sup>Rv</sup>	6,8	10 955	1,4	-75,4	-77,3

R. A. Madeira

Espécies	Fevereiro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2018	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>202 783</b>	<b>100,0</b>	<b>192 107</b>	<b>100,0</b>	<b>694 425</b>	<b>100,0</b>	<b>634 837</b>	<b>100,0</b>	<b>-5,3</b>	<b>-8,6</b>
Abrótea	898	0,4	749	0,4	3 504	0,5	3 169	0,5	-16,6	-9,6
Atum e Similares	2 000	1,0	2 128	1,1	22 094	3,2	8 282	1,3	6,4	-62,5
Bicuda	0	0,0	35	ə	0	0,0	114	ə	//	//
Bodião	19	ə	11	ə	83	ə	49	ə	-42,1	-41,0
Boga	70	ə	51	ə	101	ə	100	ə	-27,1	-1,0
Cavala	10 840	5,3	5 606	2,9	12 991	1,9	8 970	1,4	-48,3	-31,0
Cherne	179	0,1	112	0,1	4 142	0,6	2 687	0,4	-37,4	-35,1
Chicharro	22 878	11,3	9 514	5,0	32 496	4,7	10 131	1,6	-58,4	-68,8
Garoupa	606	0,3	462	0,2	4 547	0,7	3 777	0,6	-23,8	-16,9
Goraz	47	ə	71	ə	434	0,1	681	0,1	51,1	56,9
Peixe - Espada Preto	155 937	76,9	166 813	86,8	560 476	80,7	562 121	88,5	7,0	0,3
Pargo	1 031	0,5	3 705	1,9	7 021	1,0	22 111	3,5	259,4	214,9
Sargos	6	ə	41	ə	35	ə	174	ə	583,3	397,1
Outros	8 272	4,1	2 810	1,5	46 500	6,7	12 471	2,0	-66,0	-73,2

## II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês

(Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Março									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2018	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>245 628</b>	<b>100,0</b>	<b>278 612</b>	<b>100,0</b>	<b>1 059 348</b>	<b>100,0</b>	<b>911 180</b>	<b>100,0</b>	<b>13,4</b>	<b>-14,0</b>
Abrótea	417	0,2	676	0,2	1 838	0,2	3 163	0,3	62,1	72,1
Atum e Similares	93 391	38,0	6 951	2,5	486 705	45,9	56 267	6,2	-92,6	-88,4
Bicuda	8	ø	26	ø	25	ø	120	ø	225,0	380,0
Bodião	15	ø	34	ø	66	ø	154	ø	126,7	133,3
Boga	46	ø	970	0,3	52	ø	725	0,1	2 008,7	1 294,2
Cavala	7 234	2,9	17 051	6,1	9 362	0,9	28 239	3,1	135,7	201,6
Cherne	35	ø	90	ø	699	0,1	2 075	0,2	157,1	196,9
Chicharro	19 338	7,9	31 964	11,5	30 844	2,9	42 895	4,7	65,3	39,1
Garoupa	123	0,1	397	0,1	1 066	0,1	3 491	0,4	222,8	227,5
Goraz	26	ø	107	ø	215	ø	984	0,1	311,5	357,7
Peixe - Espada Preto	119 332	48,6	211 885	76,1	493 221	46,6	721 443	79,2	77,6	46,3
Pargo	326	0,1	4 791	1,7	2 753	0,3	33 509	3,7	1 369,6	1 117,2
Sargos	63	ø	53	ø	359	ø	241	ø	-15,9	-32,9
Outros	5 273	2,1	3 617	1,3	32 144	3,0	17 873	2,0	-31,4	-44,4

R. A. Madeira

Espécies	Abril									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2018	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>547 208</b>	<b>100,0</b>	<b>617 067</b>	<b>100,0</b>	<b>1 737 061</b>	<b>100,0</b>	<b>1 980 195</b>	<b>100,0</b>	<b>12,8</b>	<b>14,0</b>
Abrótea	95	ø	454	0,1	486	ø	2 056	0,1	377,9	323,0
Atum e Similares	395 489	72,3	427 120	69,2	1 173 158	67,5	1 376 441	69,5	8,0	17,3
Bicuda	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Bodião	14	ø	16	ø	56	ø	73	ø	14,3	30,4
Boga	5	ø	145	ø	8	ø	148	ø	2 800,0	1 750,0
Cavala	6 719	1,2	14 150	2,3	11 647	0,7	22 379	1,1	110,6	92,1
Cherne	200	ø	67	ø	4 849	0,3	1 522	0,1	-66,5	-68,6
Chicharro	24 237	4,4	17 755	2,9	36 234	2,1	19 646	1,0	-26,7	-45,8
Garoupa	188	ø	264	ø	1 344	0,1	2 613	0,1	40,4	94,4
Goraz	29	ø	43	ø	234	ø	441	ø	48,3	88,5
Peixe - Espada Preto	111 087	20,3	145 236	23,5	461 232	26,6	491 719	24,8	30,7	6,6
Pargo	487	0,1	2 334	0,4	4 048	0,2	17 447	0,9	379,3	331,0
Sargos	64	ø	43	ø	276	ø	155	ø	-32,8	-43,8
Outros	8 594	1,6	9 441	1,5	43 491	2,5	45 555	2,3	9,9	4,7

## II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Maio									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2018	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>861 833</b>	<b>100,0</b>	<b>1 275 489</b>	<b>100,0</b>	<b>2 597 372</b>	<b>100,0</b>	<b>3 528 830</b>	<b>100,0</b>	<b>48,0</b>	<b>35,9</b>
Abrótea	812	0,1	915	0,1	3 196	0,1	3 537	0,1	12,7	10,7
Atum e Similares	602 769	69,9	1 037 805	81,4	1 656 012	63,8	2 782 853	78,9	72,2	68,0
Bicuda	10	e	2	e	43	e	10	e	-80,0	-76,7
Bodião	47	e	35	e	208	e	160	e	-25,5	-23,1
Boga	25	e	49	e	22	e	67	e	96,0	204,5
Cavala	10 939	1,3	25 695	2,0	19 893	0,8	29 608	0,8	134,9	48,8
Cherne	138	e	46	e	2 540	0,1	1 086	e	-66,7	-57,2
Chicharro	19 587	2,3	19 183	1,5	33 171	1,3	18 709	0,5	-2,1	-43,6
Garoupa	296	e	617	e	2 024	0,1	4 747	0,1	108,4	134,5
Goraz	84	e	80	e	835	e	924	e	-4,8	10,7
Peixe - Espada Preto	204 738	23,8	167 599	13,1	766 136	29,5	565 565	16,0	-18,1	-26,2
Pargo	899	0,1	3 398	0,3	6 177	0,2	26 937	0,8	278,0	336,1
Sargos	99	e	18	e	427	e	80	e	-81,8	-81,3
Outros	21 391	2,5	20 048	1,6	106 688	4,1	94 547	2,7	-6,3	-11,4

R. A. Madeira

Espécies	Junho									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2018	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>868 836</b>	<b>100,0</b>	<b>1 620 251</b>	<b>100,0</b>	<b>2 374 609</b>	<b>100,0</b>	<b>4 237 769</b>	<b>100,0</b>	<b>86,5</b>	<b>78,5</b>
Abrótea	1 263	0,1	705	e	4 193	0,2	2 649	0,1	-44,2	-36,8
Atum e Similares	549 194	63,2	1 333 833	82,3	1 264 296	53,2	3 322 560	78,4	142,9	162,8
Bicuda	143	e	3	e	565	e	9	e	-97,9	-98,4
Bodião	144	e	106	e	620	e	480	e	-26,4	-22,6
Boga	2	e	0	0,0	2	e	0	0,0	-100,0	-100,0
Cavala	32 257	3,7	34 461	2,1	43 933	1,9	31 304	0,7	6,8	-28,7
Cherne	250	e	138	e	5 537	0,2	3 144	0,1	-44,8	-43,2
Chicharro	5 868	0,7	13 385	0,8	12 070	0,5	13 695	0,3	128,1	13,5
Garoupa	1 326	0,2	475	e	8 195	0,3	3 683	0,1	-64,2	-55,1
Goraz	29	e	88	e	282	e	749	e	203,4	165,6
Peixe - Espada Preto	235 030	27,1	208 395	12,9	837 016	35,2	703 322	16,6	-11,3	-16,0
Pargo	1 525	0,2	7 241	0,4	8 956	0,4	50 007	1,2	374,8	458,4
Sargos	147	e	29	e	567	e	116	e	-80,3	-79,5
Outros	41 656	4,8	21 394	1,3	188 378	7,9	106 052	2,5	-48,6	-43,7

## II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês

(Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Julho									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2018	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>755 072</b>	<b>100,0</b>	<b>1 585 409</b>	<b>100,0</b>	<b>1 933 255</b>	<b>100,0</b>	<b>4 132 191</b>	<b>100,0</b>	<b>110,0</b>	<b>113,7</b>
Abrótea	831	0,1	543	ø	2 847	0,1	2 126	0,1	-34,7	-25,3
Atum e Similares	445 414	59,0	1 320 540	83,3	850 114	44,0	3 300 406	79,9	196,5	288,2
Bicuda	18	ø	514	ø	64	ø	1 596	ø	2 755,6	2 393,8
Bodião	132	ø	208	ø	535	ø	912	ø	57,6	70,5
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	32 605	4,3	38 229	2,4	54 219	2,8	30 086	0,7	17,2	-44,5
Cherne	135	ø	30	ø	2 290	0,1	672	ø	-77,8	-70,7
Chicharro	14 804	2,0	11 801	0,7	23 258	1,2	10 238	0,2	-20,3	-56,0
Garoupa	1 276	0,2	280	ø	8 509	0,4	2 203	0,1	-78,1	-74,1
Goraz	38	ø	67	ø	339	ø	514	ø	76,3	51,6
Peixe - Espada Preto	228 191	30,2	178 433	11,3	827 644	42,8	603 062	14,6	-21,8	-27,1
Pargo	1 663	0,2	15 093	1,0	12 212	0,6	85 568	2,1	807,6	600,7
Sargos	92	ø	78	ø	381	ø	318	ø	-15,2	-16,5
Outros	29 873	4,0	19 593	1,2	150 843	7,8	94 491	2,3	-34,4	-37,4

R. A. Madeira

Espécies	Agosto									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2018	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>845 061</b>	<b>100,0</b>	<b>920 812</b>	<b>100,0</b>	<b>1 720 915</b>	<b>100,0</b>	<b>2 329 434</b>	<b>100,0</b>	<b>9,0</b>	<b>35,4</b>
Abrótea	295	ø	269	ø	1 016	0,1	1 037	ø	-8,8	2,1
Atum e Similares	545 815	64,6	635 673	69,0	708 230	41,2	1 442 663	61,9	16,5	103,7
Bicuda	44	ø	32	ø	151	ø	102	ø	-27,3	-32,5
Bodião	100	ø	135	ø	395	ø	603	ø	35,0	52,7
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	34 819	4,1	22 998	2,5	53 186	3,1	19 341	0,8	-33,9	-63,6
Cherne	32	ø	15	ø	917	0,1	306	ø	-53,1	-66,6
Chicharro	10 980	1,3	8 481	0,9	19 230	1,1	11 723	0,5	-22,8	-39,0
Garoupa	132	ø	100	ø	1 141	0,1	814	ø	-24,2	-28,7
Goraz	45	ø	74	ø	512	ø	697	ø	64,4	36,1
Peixe - Espada Preto	232 788	27,5	228 251	24,8	833 626	48,4	731 637	31,4	-1,9	-12,2
Pargo	711	0,1	4 390	0,5	6 486	0,4	29 037	1,2	517,4	347,7
Sargos	27	ø	15	ø	101	ø	58	ø	-44,4	-42,6
Outros	19 276	2,3	20 378	2,2	95 923	5,6	91 415	3,9	5,7	-4,7

## II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Setembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2018	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>1 115 781</b>	<b>100,0</b>	<b>540 038</b>	<b>100,0</b>	<b>1 957 192</b>	<b>100,0</b>	<b>1 283 530</b>	<b>100,0</b>	<b>-51,6</b>	<b>-34,4</b>
Abrótea	10	ə	733	0,1	43	ə	2 993	0,2	7 230,0	6 860,5
Atum e Similares	868 689	77,9	300 320	55,6	1 167 603	59,7	564 722	44,0	-65,4	-51,6
Bicuda	8	ə	89	ə	20	ə	236	ə	1 012,5	1 080,0
Bodião	152	ə	94	ə	643	ə	287	ə	-38,2	-55,4
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	27 487	2,5	14 209	2,6	34 986	1,8	13 329	1,0	-48,3	-61,9
Cherne	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Chicharro	18 463	1,7	22 430	4,2	23 641	1,2	17 248	1,3	21,5	-27,0
Garoupa	317	ə	635	0,1	2 668	0,1	5 252	0,4	100,3	96,9
Goraz	0	0,0	36	ə	0	0,0	335	ə	//	//
Peixe - Espada Preto	189 400	17,0	185 147	34,3	673 086	34,4	587 976	45,8	-2,2	-12,6
Pargo	953	0,1	3 941	0,7	7 988	0,4	30 266	2,4	313,5	278,9
Sargos	26	ə	11	ə	111	ə	64	ə	-57,7	-42,3
Outros	10 277	0,9	12 394	2,3	46 405	2,4	60 822	4,7	20,6	31,1

R. A. Madeira

Espécies	Outubro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2018	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>1 099 375</b>	<b>100,0</b>	<b>319 223</b>	<b>100,0</b>	<b>1 941 759</b>	<b>100,0</b>	<b>978 640</b>	<b>100,0</b>	<b>-71,0</b>	<b>-49,6</b>
Abrótea	234	ə	587	0,2	1 033	0,1	2 554	0,3	150,9	147,2
Atum e Similares	840 785	76,5	37 356	11,7	1 081 414	55,7	146 260	14,9	-95,6	-86,5
Bicuda	18	ə	681	0,2	86	ə	1 683	0,2	3 683,3	1 857,0
Bodião	65	ə	62	ə	276	ə	261	ə	-4,6	-5,4
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	18 579	1,7	11 914	3,7	28 338	1,5	15 937	1,6	-35,9	-43,8
Cherne	0	0,0	9	ə	0	0,0	229	ə	//	//
Chicharro	15 987	1,5	29 864	9,4	22 300	1,1	27 495	2,8	86,8	23,3
Garoupa	311	ə	824	0,3	2 148	0,1	6 796	0,7	165,0	216,4
Goraz	1	ə	55	ə	12	ə	547	0,1	5 400,0	4 458,3
Peixe - Espada Preto	213 249	19,4	226 177	70,9	753 470	38,8	715 524	73,1	6,1	-5,0
Pargo	643	0,1	2 379	0,7	4 280	0,2	18 388	1,9	270,0	329,6
Sargos	59	ə	43	ə	266	ə	179	ə	-27,1	-32,7
Outros	9 443	0,9	9 273	2,9	48 136	2,5	42 786	4,4	-1,8	-11,1

## II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês

(Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Novembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2018	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>502 896</b>	<b>100,0</b>	<b>275 243</b>	<b>100,0</b>	<b>1 201 152</b>	<b>100,0</b>	<b>844 598</b>	<b>100,0</b>	<b>-45,3</b>	<b>-29,7</b>
Abrótea	759	0,2	520	0,2	3 343	0,3	2 468	0,3	-31,5	-26,2
Atum e Similares	291 231	57,9	23 507	8,5	374 787	31,2	107 499	12,7	-91,9	-71,3
Bicuda	441	0,1	48	ə	1 335	0,1	152	ə	-89,1	-88,6
Bodião	19	ə	73	ə	87	ə	369	ə	284,2	324,1
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	15 236	3,0	11 001	4,0	32 102	2,7	14 585	1,7	-27,8	-54,6
Cherne	6	ə	51	ə	140	ə	1 090	0,1	750,0	678,6
Chicharro	13 787	2,7	23 028	8,4	26 817	2,2	16 773	2,0	67,0	-37,5
Garoupa	279	0,1	161	0,1	2 148	0,2	1 638	0,2	-42,3	-23,7
Goraz	17	ə	63	ə	182	ə	597	0,1	270,6	228,0
Peixe - Espada Preto	169 475	33,7	205 655	74,7	694 043	57,8	647 168	76,6	21,3	-6,8
Pargo	671	0,1	2 026	0,7	4 492	0,4	15 939	1,9	201,9	254,8
Sargos	22	ə	54	ə	134	ə	228	ə	145,5	70,1
Outros	10 952	2,2	9 056	3,3	61 542	5,1	36 094	4,3	-17,3	-41,4

R. A. Madeira

Espécies	Dezembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2018	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>280 725</b>	<b>100,0</b>	<b>153 758</b>	<b>100,0</b>	<b>866 386</b>	<b>100,0</b>	<b>468 861</b>	<b>100,0</b>	<b>-45,2</b>	<b>-45,9</b>
Abrótea	347	0,1	98	0,1	1 531	0,2	473	0,1	-71,8	-69,1
Atum e Similares	47 796	17,0	4 293	2,8	59 414	6,9	11 292	2,4	-91,0	-81,0
Bicuda	14	ə	345	0,2	44	ə	1 054	0,2	2 364,3	2 295,5
Bodião	0	0,0	35	ə	0	0,0	154	ə	//	//
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	11 885	4,2	4 230	2,8	27 301	3,2	7 671	1,6	-64,4	-71,9
Cherne	7	ə	33	ə	233	ə	826	0,2	371,4	254,5
Chicharro	14 540	5,2	8 023	5,2	19 373	2,2	4 576	1,0	-44,8	-76,4
Garoupa	264	0,1	107	0,1	2 092	0,2	1 077	0,2	-59,5	-48,5
Goraz	47	ə	34	ə	497	0,1	366	0,1	-27,7	-26,4
Peixe - Espada Preto	194 579	69,3	132 616	86,2	691 650	79,8	416 261	88,8	-31,8	-39,8
Pargo	1 037	0,4	2 234	1,5	5 937	0,7	17 515	3,7	115,4	195,0
Sargos	31	ə	27	ə	126	ə	112	ə	-12,9	-11,1
Outros	10 179	3,6	1 683	1,1	58 189	6,7	7 485	1,6	-83,5	-87,1

## II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Janeiro a dezembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2018	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>7 518 359</b>	<b>100,0</b>	<b>8 023 531</b>	<b>100,0</b>	<b>18 791 439</b>	<b>100,0</b>	<b>22 133 162</b>	<b>100,0</b>	<b>6,7</b>	<b>17,8</b>
Abrótea	6 811	0,1	6 678	0,1	26 591	0,1	28 126	0,1	-2,0	5,8
Atum e Similares	4 683 136	62,3	5 131 235	64,0	8 848 520	47,1	13 123 168	59,3	9,6	48,3
Bicuda	710	ə	1 807	ə	2 354	ə	5 178	ə	154,5	120,0
Bodião	729	ə	823	ə	3 062	ə	3 560	ə	12,9	16,3
Boga	363	ə	1 215	ə	452	ə	1 040	ə	234,7	130,1
Cavala	222 976	3,0	221 462	2,8	344 433	1,8	249 005	1,1	-0,7	-27,7
Cherne	982	ə	653	ə	21 348	0,1	14 401	0,1	-33,5	-32,5
Chicharro	200 795	2,7	219 049	2,7	307 565	1,6	215 076	1,0	9,1	-30,1
Garoupa	5 422	0,1	4 729	0,1	38 609	0,2	39 596	0,2	-12,8	2,6
Goraz	387	ə	724	ə	3 722	ə	6 881	ə	87,1	84,9
Peixe - Espada Preto	2 199 659	29,3	2 246 589	28,0	8 191 142	43,6	7 450 838	33,7	2,1	-9,0
Pargo	10 451	0,1	55 959	0,7	74 244	0,4	373 896	1,7	435,4	403,6
Sargos	653	ə	440	ə	2 911 <sup>Rv</sup>	ə	1 852	ə	-32,6	-36,4
Outros	185 286	2,5	132 170	1,6	926 487 <sup>Rv</sup>	4,9	620 545	2,8	-28,7	-33,0

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas





### **III. CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS**

---



### III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2018Po) (*Continua*)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção do ramo agrícola (preços base)	Consumo intermédio	Valor acrescentado bruto	Consumo de capital fixo	Valor acrescentado líquido	Outros impostos sobre a produção	Outros subsídios à produção
	1	2	3=1-2	4	5=3-4	6	7
2018Po	102,80	43,00	59,80	4,57	55,22	0,60	12,60
2017	98,95	42,13	56,82	4,41	52,41	0,86	13,60
2016	97,91	39,48	58,43	1,67	56,76	0,88	17,44
2015	97,63	44,18	53,45	3,49	49,96	0,45	6,71
2014	86,51	40,03	46,48	4,66	41,82	0,38	9,22
2013	99,56	44,63	54,93	2,83	52,10	0,53	10,20
2012	99,79	36,43	63,35	3,36	59,99	0,31	9,62
2011	101,56	43,75	57,80	8,05	49,75	0,30	14,32
2010	106,98	41,58	65,40	12,66	52,74	0,28	9,26
2009	92,33	39,93	52,40	12,89	39,52	0,22	10,20
2008	96,23	41,61	54,62	5,13	49,50	0,22	14,31
2007	86,68	36,75	49,93	3,26	46,67	0,23	1,50
2006	89,66	33,92	55,73	4,45	51,29	0,21	3,47
2005	88,24	34,09	54,15	1,45	52,70	0,05	3,36
2004	90,41	27,23	63,17	4,75	58,42	0,03	3,65
2003	75,19	31,88	43,32	8,05	35,27	0,33	2,62
2002	71,02	32,22	38,80	7,76	31,04	0,16	2,72
2001	76,61	21,40	55,21	7,38	47,83	0,05	2,31
2000	74,62	30,05	44,58	7,27	37,30	0,06	1,38
1999	69,33	29,81	39,52	6,94	32,58	0,06	2,37
1998	74,11	28,90	45,21	6,37	38,84	0,07	2,85
1997	78,62	32,63	46,00	6,74	39,26	0,06	2,01
1996	84,95	34,77	50,18	7,28	42,90	0,06	2,09
1995	77,22	29,09	48,12	6,54	41,58	0,04	2,29

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

### III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2018Po) (Continuação)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Rendimento dos fatores	Remuneração dos assalariados	Excedente líquido de exploração	Rendas a pagar	Juros a pagar	Juros a receber	Rendimento empresarial líquido
	8=5-6+7	9	10=8-9	11	12	13	14=10-11-12+13
2018Po	67,23	12,10	55,13	0,07	2,39	0,01	52,69
2017	65,15	11,39	53,76	0,08	2,21	0,02	51,50
2016	73,33	9,99	63,33	0,08	1,62	0,02	61,66
2015	56,23	8,70	47,52	0,08	1,36	0,26	46,33
2014	50,67	8,66	42,00	0,08	2,83	0,22	39,31
2013	61,77	8,31	53,46	0,09	0,83	0,08	52,61
2012	69,30	7,54	61,76	0,09	0,82	0,43	61,28
2011	63,77	6,93	56,84	0,09	0,47	0,07	56,36
2010	61,72	8,03	53,70	0,09	0,61	0,06	53,07
2009	49,50	8,16	41,34	0,09	0,00	0,27	41,52
2008	63,59	7,79	55,79	0,07	0,00	0,09	55,82
2007	47,94	7,92	40,01	0,05	0,00	0,08	40,05
2006	54,55	8,51	46,04	0,06	0,00	0,04	46,02
2005	56,01	8,18	47,83	0,08	0,00	0,04	47,79
2004	62,04	7,74	54,30	0,07	0,00	0,03	54,27
2003	37,56	7,69	29,87	0,06	0,00	0,04	29,85
2002	33,60	7,40	26,20	0,06	0,00	0,03	26,17
2001	50,09	7,63	42,46	0,06	0,03	0,04	42,41
2000	38,62	7,76	30,86	0,06	0,02	0,04	30,82
1999	34,89	7,50	27,38	0,06	0,01	0,05	27,37
1998	41,62	7,22	34,40	0,02	0,00	0,04	34,42
1997	41,21	7,05	34,16	0,02	0,08	0,04	34,10
1996	44,93	7,19	37,74	0,02	0,12	0,05	37,64
1995	43,83	6,80	37,03	0,03	0,19	0,07	36,89

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

### III.2 - Produção por tipo de bens e serviços (1995 – 2018Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção do ramo agrícola (preços de base)							
	Total	Produção da agricultura					Serviços agrícolas	Atividades secundárias não agrícolas (não separáveis)
		Total	Produção de bens agrícolas			6		
	Total		Produção vegetal	Produção animal	3=4+5		4	5
1=2+7	2=3+6	3=4+5	4	5	6	7		
2018Po	102,80	100,64	98,35	86,16	12,20	2,29	2,15	
2017	98,95	96,88	94,77	81,86	12,91	2,10	2,08	
2016	97,91	95,68	93,65	82,23	11,43	2,03	2,23	
2015	97,63	95,45	93,67	81,18	12,49	1,78	2,18	
2014	86,51	84,70	83,06	71,30	11,76	1,63	1,82	
2013	99,56	97,68	95,78	83,42	12,36	1,90	1,88	
2012	99,79	97,75	95,68	79,65	16,03	2,07	2,04	
2011	101,56	99,52	97,32	82,47	14,85	2,20	2,04	
2010	106,98	104,77	102,35	86,52	15,84	2,42	2,21	
2009	92,33	90,06	87,98	71,74	16,24	2,08	2,27	
2008	96,23	93,65	91,46	72,20	19,26	2,19	2,58	
2007	86,68	84,38	82,52	62,27	20,26	1,85	2,30	
2006	89,66	87,34	85,55	68,02	17,53	1,78	2,32	
2005	88,24	85,81	84,18	67,60	16,58	1,63	2,43	
2004	90,41	88,44	87,08	69,01	18,07	1,35	1,97	
2003	75,19	73,21	71,97	54,61	17,36	1,24	1,98	
2002	71,02	69,10	67,94	50,38	17,56	1,15	1,92	
2001	76,61	74,84	73,75	53,19	20,55	1,09	1,77	
2000	74,62	72,82	71,76	54,08	17,67	1,07	1,80	
1999	69,33	66,45	65,62	50,58	15,04	0,83	2,88	
1998	74,11	71,09	70,00	51,36	18,64	1,09	3,02	
1997	78,62	75,28	73,88	52,62	21,26	1,40	3,34	
1996	84,95	81,84	80,39	58,55	21,84	1,45	3,11	
1995	77,22	73,60	72,02	52,02	20,01	1,58	3,62	

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

## III.3 - Produção animal (1995 – 2018Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção animal									
	Total	Animais					Produtos animais			
		Total	Dos quais:				Total	Leite	Ovos	Outros produtos animais
	Bovinos		Suínos	Ovinos e caprinos	Aves de capoeira					
1=2+7	1	3	4	5	6	7=8+...+10	8	9	10	
2018Po	12,20	9,12	1,62	1,03	0,37	5,13	3,08	1,04	1,80	0,24
2017	12,91	9,29	1,67	1,05	0,34	5,35	3,62	0,92	2,43	0,28
2016	11,43	8,60	1,71	0,69	0,31	5,00	2,82	0,87	1,76	0,19
2015	12,49	9,02	1,84	1,12	0,34	5,42	3,47	0,96	2,31	0,20
2014	11,76	8,62	1,83	1,03	0,29	5,13	3,14	0,96	2,04	0,14
2013	12,36	8,70	1,61	1,27	0,24	5,32	3,66	0,74	2,80	0,13
2012	16,03	11,93	1,92	4,24	0,27	5,24	4,09	0,66	3,28	0,16
2011	14,85	11,98	1,73	4,29	0,27	5,46	2,87	0,71	2,01	0,15
2010	15,84	12,75	1,86	4,70	0,29	5,64	3,09	0,72	2,22	0,14
2009	16,24	13,32	2,03	3,94	0,23	5,59	2,92	0,61	2,19	0,12
2008	19,26	16,49	2,41	4,70	0,25	6,91	2,77	0,65	2,02	0,10
2007	20,26	17,56	1,66	4,40	0,39	8,43	2,70	0,65	1,95	0,10
2006	17,53	15,19	2,27	4,73	0,46	5,78	2,34	0,58	1,67	0,09
2005	16,58	13,87	2,87	4,29	0,44	4,21	2,71	0,63	1,98	0,10
2004	18,07	15,08	2,36	6,51	0,52	3,58	2,99	0,73	2,15	0,11
2003	17,36	13,38	1,91	6,01	0,54	2,93	3,98	0,89	2,96	0,13
2002	17,56	13,74	1,54	6,43	0,64	3,11	3,82	1,08	2,63	0,11
2001	20,55	16,52	1,21	8,60	0,83	3,70	4,03	1,33	2,60	0,11
2000	17,67	13,72	1,13	5,87	0,75	3,66	3,95	1,47	2,40	0,07
1999	15,04	11,91	1,37	4,03	0,63	3,28	3,13	1,57	1,49	0,07
1998	18,64	15,00	1,80	3,80	0,91	6,01	3,64	1,91	1,66	0,08
1997	21,26	17,13	1,79	3,86	0,95	8,33	4,13	1,98	2,08	0,07
1996	21,84	16,50	2,38	3,50	0,81	7,86	5,34	2,18	3,10	0,07
1995	20,01	15,10	2,79	3,09	0,73	6,79	4,90	2,04	2,79	0,07

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

### III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2018Po) (Continua)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção vegetal									
	Total	Cereais (inclui sementes)	Plantas industriais		Plantas forrageiras	Vegetais e produtos hortícolas				Batatas (inclui sementes)
			Total	Outras industriais, inclui a cana- -de-açúcar		Total	Hortícolas frescos	Plantas e flores	Das quais: Plantações	
	1=2+3+5+6+ 10+11+19+20	2	3=4	4	5	6=7+8	7	8	9	10
2018Po	86,16	0,08	3,13	3,12	0,09	35,11	27,23	7,87	0,10	8,22
2017	81,86	0,09	3,15	3,15	0,08	33,05	25,96	7,09	0,04	7,53
2016	82,23	0,08	2,63	2,63	0,09	36,47	29,71	6,77	0,21	8,21
2015	81,18	0,08	2,44	2,44	0,09	30,33	24,38	5,95	0,08	11,53
2014	71,30	0,07	2,05	2,05	0,09	26,00	21,41	4,60	0,16	7,33
2013	83,42	0,07	1,59	1,59	0,09	29,89	24,33	5,56	1,35	15,47
2012	79,65	0,09	1,50	1,50	0,12	32,81	26,16	6,65	2,06	9,18
2011	82,47	0,08	1,44	1,44	0,11	33,11	25,20	7,91	2,54	10,51
2010	86,52	0,06	1,43	1,43	0,11	38,27	28,27	10,00	4,44	12,94
2009	71,74	0,05	1,49	1,47	0,09	31,27	22,44	8,84	2,99	10,16
2008	72,20	0,05	1,44	1,40	0,09	29,16	20,23	8,92	2,77	10,32
2007	62,27	0,07	1,70	1,67	0,09	23,12	16,58	6,54	0,04	11,77
2006	68,02	0,05	1,34	1,33	0,08	21,89	13,97	7,92	0,04	10,69
2005	67,60	0,06	1,18	1,17	0,06	22,98	13,47	9,50	0,05	6,50
2004	69,01	0,08	1,11	1,11	0,08	20,54	13,35	7,20	0,06	8,16
2003	54,61	0,08	1,16	1,16	0,08	17,92	12,94	4,97	0,04	6,79
2002	50,38	0,08	0,82	0,82	0,09	14,80	9,71	5,10	0,03	7,12
2001	53,19	0,14	0,69	0,67	0,09	14,42	9,26	5,15	0,03	9,83
2000	54,08	0,07	0,52	0,49	0,10	11,33	6,24	5,10	0,05	8,32
1999	50,58	0,07	0,36	0,36	0,10	13,08	8,16	4,92	0,06	8,08
1998	51,36	0,05	0,43	0,43	0,07	14,39	9,83	4,56	0,05	4,94
1997	52,62	0,02	0,40	0,40	0,06	12,18	9,74	2,44	0,11	4,21
1996	58,55	0,01	0,48	0,48	0,05	11,87	9,05	2,82	0,11	3,57
1995	52,02	0,02	0,39	0,39	0,07	13,59	10,71	2,88	0,03	4,89

### III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2018Po)

(Continuação)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção vegetal									
	Frutos							Vinho	Outros produtos vegetais	
	Total	Frutos frescos	Dos quais:			Citrinos	Frutos subtropicais			Uvas
			Maçã	Pera	Pêssego					
11=12+16+17+18	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
2018Po	21,82	3,31	1,04	0,31	0,03	0,80	16,57	1,14	6,72	10,99
2017	21,57	2,82	1,05	0,32	0,02	0,76	16,87	1,13	7,73	8,67
2016	21,22	2,37	0,96	0,35	0,03	0,75	16,97	1,13	5,65	7,87
2015	20,97	2,79	0,88	0,28	0,03	0,82	16,21	1,15	7,57	8,16
2014	20,30	3,05	0,95	0,26	0,03	0,79	15,36	1,09	6,46	9,00
2013	21,27	3,82	1,21	0,29	0,04	0,77	15,64	1,03	7,04	8,00
2012	19,36	3,65	1,31	0,30	0,03	0,65	13,80	1,25	7,11	9,48
2011	17,64	3,61	1,35	0,25	0,03	0,47	12,47	1,08	6,72	12,86
2010	17,15	3,45	1,10	0,22	0,03	0,50	11,83	1,37	5,52	11,04
2009	16,55	3,29	1,07	0,23	0,02	0,41	11,51	1,34	6,46	5,67
2008	18,22	3,67	1,22	0,26	0,03	0,43	12,59	1,54	8,20	4,72
2007	13,19	3,50	1,14	0,28	0,02	0,38	8,23	1,07	8,05	4,27
2006	9,56	3,13	1,00	0,32	0,02	0,35	5,20	0,87	10,10	14,32
2005	13,69	3,00	1,05	0,31	0,02	0,43	9,52	0,75	6,33	16,81
2004	15,59	3,58	1,13	0,42	0,04	0,40	11,01	0,60	5,63	17,82
2003	14,54	3,53	1,20	0,52	0,06	0,43	9,73	0,85	7,41	6,61
2002	16,14	2,63	0,93	0,37	0,03	0,34	12,01	1,15	7,86	3,48
2001	16,77	2,93	0,99	0,51	0,04	0,49	11,97	1,37	8,55	2,72
2000	18,41	2,54	1,00	0,33	0,03	0,34	13,27	2,27	11,42	3,91
1999	15,27	2,79	1,28	0,59	0,03	0,48	10,06	1,94	10,97	2,64
1998	19,27	1,54	0,84	0,15	0,04	0,18	15,48	2,07	7,11	5,08
1997	18,25	1,10	0,61	0,06	0,02	0,24	15,50	1,41	7,28	10,21
1996	20,34	1,09	0,58	0,07	0,03	0,26	17,93	1,07	11,18	11,04
1995	18,21	0,95	0,57	0,07	0,03	0,24	16,02	1,00	5,18	9,67

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

### III.5 - Consumo intermédio por tipo de bens e serviços (1995 – 2018Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Consumo intermédio			
	Total	Do qual:		
		Energia e lubrificantes	Alimentos para animais	Serviços agrícolas
	1	2	3	4
2018Po	43,00	2,96	10,43	2,45
2017	42,13	3,32	10,43	2,25
2016	39,48	3,54	9,82	2,17
2015	44,18	3,14	9,85	1,87
2014	40,03	3,77	10,07	1,67
2013	44,63	3,87	10,31	1,80
2012	36,43	3,77	13,78	2,07
2011	43,75	2,75	14,16	2,15
2010	41,58	2,32	13,15	2,26
2009	39,93	2,42	12,15	2,02
2008	41,61	1,88	15,39	2,18
2007	36,75	0,88	15,28	1,81
2006	33,92	1,53	11,17	1,57
2005	34,09	0,89	9,60	1,46
2004	27,23	0,86	9,11	1,16
2003	31,88	0,86	14,72	1,05
2002	32,22	0,71	12,28	0,98
2001	21,40	0,68	11,95	0,93
2000	30,05	0,72	10,27	0,92
1999	29,81	0,85	9,41	0,71
1998	28,90	0,62	12,31	0,65
1997	32,63	0,69	14,43	0,83
1996	34,77	0,77	13,99	0,86
1995	29,09	0,82	13,06	0,94

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

## III.6 - Formação bruta de capital fixo (1995 – 2018Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Formação bruta de capital fixo							
	Total	Em produtos agrícolas			Em produtos não agrícolas			
		Total	Plantações	Animais	Total	Máquinas e materiais	Edifícios	Outra FBCF
	1=2+5	2=3+4	3	4	5=6+7+8	6	7	8
2018Po	4,87	0,22	0,10	0,11	4,66	3,13	1,52	0,00
2018	4,69	0,05	0,04	0,01	4,64	3,13	1,50	0,00
2016	1,65	0,24	0,22	0,02	1,41	1,02	0,39	0,00
2015	4,07	0,27	0,08	0,19	3,80	1,84	1,93	0,03
2014	4,58	0,27	0,16	0,10	4,32	2,76	1,54	0,02
2013	2,92	1,51	1,42	0,09	1,42	1,08	0,33	0,00
2012	3,58	2,23	2,15	0,08	1,35	0,80	0,38	0,18
2011	7,74	2,67	2,65	0,02	5,07	5,05	0,01	0,00
2010	12,39	4,75	4,64	0,11	7,64	2,38	4,94	0,32
2009	11,73	3,26	3,13	0,13	8,47	6,58	1,56	0,33
2008	6,76	3,90	2,89	1,01	2,86	2,60	0,20	0,07
2007	3,38	0,13	0,05	0,09	3,24	1,77	1,43	0,04
2006	4,98	0,14	0,04	0,10	4,83	2,59	2,17	0,08
2005	1,75	0,25	0,05	0,20	1,50	0,83	0,64	0,03
2004	5,88	0,42	0,06	0,36	5,46	3,16	2,21	0,09
2003	9,77	0,22	0,04	0,18	9,55	4,97	4,42	0,16
2002	10,26	0,11	0,03	0,08	10,15	5,58	4,41	0,15
2001	9,51	-1,31	0,03	-1,34	10,83	5,91	4,73	0,19
2000	10,33	0,54	0,05	0,49	9,80	5,66	3,98	0,15
1999	9,79	0,14	0,06	0,08	9,65	5,63	3,85	0,17
1998	7,77	0,35	0,05	0,30	7,42	4,92	2,41	0,08
1997	6,51	0,19	0,12	0,07	6,32	4,27	1,95	0,10
1996	7,09	0,27	0,11	0,16	6,82	4,21	2,44	0,17
1995	6,35	0,27	0,03	0,23	6,08	3,42	2,55	0,11

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

**III.7 - Transferências de capital (1995 – 2018Po)**

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Transferências de capital		
	Total	Ajudas ao investimento	Outras transferências de capital
	1=2+3	2	3
2018Po	6,52	6,53	-0,01
2017	2,17	2,17	0,00
2016	-0,09	0,04	-0,13
2015	10,19	3,30	6,89
2014	6,34	3,39	2,95
2013	10,18	3,16	7,02
2012	4,54	2,23	2,31
2011	4,60	1,58	3,02
2010	13,47	1,30	12,17
2009	1,71	1,69	0,02
2008	4,41	4,40	0,01
2007	0,01	0,00	0,01
2006	9,62	9,50	0,12
2005	6,61	5,95	0,66
2004	9,10	8,34	0,76
2003	14,81	13,80	1,01
2002	5,56	5,16	0,40
2001	2,45	2,27	0,18
2000	1,67	1,55	0,12
1999	2,41	2,28	0,13
1998	5,55	5,38	0,17
1997	8,25	8,11	0,14
1996	2,60	2,36	0,24
1995	9,09	8,87	0,22

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

### III.8 - Volume de mão-de-obra (1995 – 2018Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhares de UTA

Ano	Volume de mão-de-obra agrícola		
	Total	Assalariada	Não assalariada
	1=2+3	2	3
2018Po	7,70	1,39	6,31
2017	7,78	1,38	6,41
2016	8,31	1,32	6,98
2015	9,03	1,38	7,65
2014	9,74	1,45	8,29
2013	10,88	1,54	9,34
2012	11,51	1,60	9,92
2011	11,63	1,64	9,99
2010	11,96	1,82	10,14
2009	13,12	1,91	11,21
2008	11,25	1,71	9,54
2007	9,25	1,42	7,83
2006	9,72	1,47	8,25
2005	10,24	1,47	8,77
2004	10,30	1,36	8,95
2003	10,77	1,25	9,52
2002	10,66	1,33	9,33
2001	11,00	1,52	9,48
2000	10,78	1,60	9,18
1999	10,31	1,78	8,53
1998	11,73	2,22	9,52
1997	13,35	2,73	10,62
1996	14,27	2,77	11,50
1995	14,81	2,98	11,83

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

### III.9 - Principais expedições de produtos agrícolas

R. A. Madeira

Produto	Quantidade	
	2018	2019
<b>Flores (N.º)</b>		
Cymbidium (haste)	6 168	2 260
Estrelícia e Helicónia	7 090	9 217
Prótea	5 971	2 768
<b>Frutas (t)</b>		
Abacate	0,0	4,4
Anona	0,0	14,2
Banana	13 573,3	18 331,7

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura



#### IV. PREÇOS AGRÍCOLAS

---



**IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2016 – 2019)**  
(*Continua*)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice			
	Base (2015 = 100)			
	2016	2017	2018	2019
<b>Produção de bens agrícolas</b>	<b>117,30</b>	<b>106,90</b>	<b>114,60</b>	<b>120,40</b>
<b>Produção vegetal</b>	<b>118,90</b>	<b>107,10</b>	<b>115,30</b>	<b>122,00</b>
<b>Plantas industriais</b> (cana-de-açúcar)	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>103,70</b>
<b>Vegetais e produtos hortícolas</b>	<b>125,50</b>	<b>110,90</b>	<b>115,00</b>	<b>122,00</b>
Hortícolas frescos	128,40	110,60	115,60	123,80
Dos quais: Alfaca	116,10	102,30	109,70	93,50
Couve repolho	97,00	108,70	90,20	101,00
Tomate	121,40	108,60	112,70	111,50
Cenoura	69,60	75,60	71,70	104,10
Feijão verde	106,10	116,90	126,40	158,60
Cebola	149,45	111,34	129,58	166,21
Pepino	121,80	118,40	125,80	127,80
Pimento	100,80	78,10	120,50	93,20
Courgette	120,10	102,00	144,00	114,20
Nabo	124,80	105,10	95,40	103,30
Abóbora	113,90	111,20	129,90	125,80
Acelga	106,10	98,90	118,00	105,10
Pimpinela	139,10	117,50	130,60	100,90
<b>Plantas e flores</b>	<b>105,10</b>	<b>113,10</b>	<b>111,00</b>	<b>109,80</b>
Das quais: Rosa	104,10	114,60	106,00	116,80
Cravo	95,30	106,70	114,60	112,60
Gerbera	110,50	124,20	122,90	112,30
Estrelícia	97,70	100,10	100,10	102,70
Antúrio	102,60	94,70	96,30	102,90
Orquídea	102,70	60,30	88,70	77,80
Protea	83,90	95,00	152,40	139,90
<b>Batata de consumo</b>	<b>127,30</b>	<b>109,60</b>	<b>123,40</b>	<b>120,20</b>
Batata primor	138,82	117,86	140,32	122,94
Batata de conservação	122,38	106,06	116,12	118,96

#### IV.1 – Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2016 – 2019)

(Continuação)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice			
	Base (2015 = 100)			
	2016	2017	2018	2019
<b>Frutos</b>	<b>129,00</b>	<b>123,20</b>	<b>124,40</b>	<b>132,60</b>
Frutos frescos	118,60	129,40	117,10	<b>105,80</b>
Dos quais: Maçãs	119,70	138,40	112,00	<b>88,80</b>
Cerejas	102,70	125,00	131,60	132,20
Citrinos	101,00	113,60	113,20	106,80
Dos quais: Tangerinas	101,70	68,60	78,30	79,90
Limões	100,90	120,00	118,20	110,60
Frutos subtropicais	137,20	125,30	130,20	143,50
Dos quais: Banana	153,40	139,00	139,00	139,00
Abacate	102,50	136,10	119,30	170,00
Anona	115,00	103,60	128,80	189,00
Uvas	105,10	97,40	99,00	121,00
<b>Outros produtos vegetais</b>	<b>105,50</b>	<b>94,80</b>	<b>111,20</b>	<b>119,60</b>
Dos quais: Inhame	121,00	155,80	94,80	113,20
Batata-doce	104,70	91,50	112,10	119,90
<b>Vinhos</b>	<b>82,20</b>	<b>82,20</b>	<b>82,20</b>	<b>80,60</b>
<b>Produção animal</b>	<b>105,30</b>	<b>105,70</b>	<b>109,90</b>	<b>109,00</b>
<b>Animais</b>	<b>102,30</b>	<b>102,90</b>	<b>102,80</b>	<b>103,30</b>
Bovinos	98,70	98,00	99,70	101,50
Suínos	101,20	103,10	101,80	100,10
Ovinos e caprinos	101,70	103,70	98,00	100,00
<b>Leite de vaca a teor real</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Ovos</b>	<b>116,70</b>	<b>116,70</b>	<b>136,40</b>	<b>131,30</b>
<b>Mel</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>90,00</b>

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas

## IV.2 – Índice de preços dos meios de produção de consumo corrente (2016 - 2019)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice			
	Base (2015 = 100)			
	2016	2017	2018	2019
<b>Bens e Serviços Correntes</b>	<b>94,70</b>	<b>95,60</b>	<b>96,90</b>	<b>98,90</b>
Sementes e plantas	107,30	110,80	93,30	124,70
<b>Energia e Lubrificantes</b>	<b>91,60</b>	<b>97,70</b>	<b>105,00</b>	<b>105,50</b>
Eletricidade	101,10	102,20	102,50	104,40
Combustíveis para motores	85,10	94,70	106,70	106,30
Lubrificantes	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Adubos e Corretivos</b>	<b>86,50</b>	<b>88,10</b>	<b>103,90</b>	<b>98,90</b>
<b>Produtos de Proteção das Plantas</b>	<b>98,40</b>	<b>97,60</b>	<b>98,70</b>	<b>99,00</b>
Fungicidas	99,20	104,20	107,00	107,50
Insecticidas	99,20	93,10	93,10	93,50
Herbicidas	98,50	98,50	98,50	93,30
Outros produtos para proteção das plantas	84,70	66,70	61,70	70,00
<b>Despesas Veterinárias</b>	<b>112,00</b>	<b>102,10</b>	<b>101,50</b>	<b>102,40</b>
Medicamentos	112,00	102,10	101,50	102,40
Farmacológicos	95,40	92,80	103,20	104,00
Imunológicos	168,90	126,10	106,00	106,00
Outros	102,20	102,20	95,00	96,70
<b>Alimentos para Animais</b>	<b>94,10</b>	<b>93,20</b>	<b>87,20</b>	<b>91,10</b>
Alimentos compostos para animais	93,83	92,82	86,11	90,28
Outros alimentos compostos	91,10	94,00	84,80	87,60
<b>Manutenção de Materiais</b>	<b>98,80</b>	<b>98,80</b>	<b>99,40</b>	<b>101,90</b>
<b>Manutenção de Edifícios</b>	<b>100,50</b>	<b>101,30</b>	<b>102,70</b>	<b>103,60</b>
<b>Outros Bens e Serviços</b>	<b>105,90</b>	<b>105,90</b>	<b>106,70</b>	<b>102,10</b>

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas

### IV.3 – Preços dos produtos agrícolas no produtor (2010 – 2019)

(Continua)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas		Anos										
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
<b>Bens agrícolas</b>												
<b>Plantas Industriais</b>												
Dos quais:	Cana-de-açúcar	Euro/100 kg	25,00	26,00	26,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	28,00
<b>Vegetais e Produtos Hortícolas</b>												
Dos quais:	Alface		206,53	169,07	171,98	114,42	103,99	105,79	132,13	109,38	113,27	95,87
	Couve repolho		65,01	55,76	49,15	58,70	54,61	53,40	51,79	58,04	48,12	53,95
	Tomate		114,38	89,39	102,75	90,88	90,54	83,06	101,25	90,37	94,20	93,15
	Cenoura		117,68	99,93	97,11	57,03	47,52	84,56	54,56	59,81	56,32	81,82
	Feijão verde		203,57	233,98	281,34	156,61	148,35	136,90	145,19	160,03	173,00	217,18
	Cebola		122,53	95,58	79,27	69,28	60,09	60,15	73,98	60,40	71,48	90,45
	Pepino	Euro/100 kg	281,23	201,84	123,65	71,33	65,38	64,41	78,43	76,27	81,03	82,30
	Pimento		112,29	106,21	127,22	119,49	104,42	110,88	110,09	84,56	131,80	101,97
	Courgette		103,00	100,41	90,32	81,51	89,09	73,91	88,77	75,36	106,47	84,45
	Nabo		124,66	125,47	101,31	99,62	92,11	96,10	120,00	101,11	91,71	99,36
	Abóbora		122,75	109,72	118,66	88,94	80,38	86,95	106,69	97,90	121,04	116,94
	Acelga		103,46	108,54	90,91	64,19	61,11	59,05	62,57	58,43	69,67	62,00
	Pimpinela		100,90	89,99	93,59	93,51	74,07	87,53	127,96	99,94	105,71	81,63
<b>Plantas e flores</b>												
Dos quais:	Rosa		60,66	47,65	53,18	50,13	34,47	37,08	38,61	42,48	39,29	43,29
	Cravo		18,90	16,47	18,15	19,98	20,35	16,94	16,14	18,06	19,41	19,06
	Gerbera		42,77	39,15	31,54	31,50	26,70	26,08	28,82	32,38	32,04	29,28
	Estrelícia	Euro/100 unid.	34,58	31,98	31,87	33,03	28,22	29,95	29,29	30,00	30,00	30,78
	Antúrio		64,61	56,66	56,26	71,75	72,85	72,85	74,75	69,15	70,19	75,00
	Orquídea		339,39	303,29	305,63	364,24	71,53	90,72	77,25	46,09	68,09	59,91
	Protea		120,80	211,22	157,00	164,36	115,18	140,35	109,30	123,22	213,90	203,10
<b>Batata de consumo</b>												
	Batata primor		85,07	70,58	48,07	58,13	40,57	44,84	62,22	53,19	63,09	55,31
	Batata de conservação	Euro/100 kg	63,17	43,77	41,26	43,15	25,99	39,42	49,92	41,08	47,54	48,71

### IV.3 – Preços dos produtos agrícolas no produtor (2010 – 2019) (Continuação)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Anos										
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
<b>Frutos</b>											
Frutos frescos											
Dos quais: Maçãs	Euro/100 kg	58,60	61,10	61,10	125,00	60,00	117,80	141,00	163,00	131,90	104,60
Cerejas		250,00	171,00	145,00	145,00	142,00	152,00	156,00	190,00	200,00	201,00
Citrinos											
Dos quais: Tangerinas	Euro/100 kg	128,76	177,50	158,50	245,00	209,00	211,50	215,00	145,00	165,50	169,00
Limões		77,00	69,39	75,02	61,68	68,72	81,47	82,21	97,83	96,29	90,12
Frutos subtropicais											
Dos quais: Banana	Euro/100 kg	13,86	14,37	13,73	15,45	16,53	17,18	24,58	22,58	24,67	24,67
Abacate		113,83	99,77	62,95	71,90	89,41	88,97	111,31	125,44	130,68	186,16
Anona		159,28	148,23	113,83	118,73	119,13	105,62	124,50	108,92	139,85	205,19
Uvas	Euro/100 kg	112,21	201,06	186,62	157,79	89,93	103,06	108,30	100,35	102,00	124,68
<b>Outros produtos vegetais</b>											
Dos quais: Inhame	Euro/100 kg	104,94	73,63	80,60	79,20	76,60	73,30	93,00	115,80	70,25	83,95
Batata-doce		184,05	158,24	157,47	92,53	98,15	101,58	129,46	113,33	86,46	91,08
<b>Vinhos</b>											
Dos quais: Vinho de qualidade (DO)	Euro/hl	1 190,00	1 196,35	1 196,35	1 108,50	1 003,75	1 282,50	1 081,75	1 081,75	1 166,91	1 114,56
<b>Produção animal</b>											
<b>Ovos</b>	Euro/100 unid.	11,60	10,29	11,41	11,63	8,76	8,76	10,28	10,28	12,35	11,91
<b>Leite de vaca a teor real</b>	Euro/100 kg	50,00	50,00	50,44	51,00	50,76	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00
<b>Mel</b>		800,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	900,00

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas





## V. SILVICULTURA

---



### V.1 - Superfície florestal da R. A. da Madeira

Ano: 2015	Unidade: ha
<b>Total de floresta</b>	<b>32 315</b>
<b>Floresta natural</b>	<b>15 354</b>
Floresta laurissilva	15 223
Floresta ripícola	131
<b>Floresta cultivada</b>	<b>16 961</b>
Povoamentos	16 829
Eucalipto	7 295
Pinheiro-bravo	4 120
Acácias	2 384
Castanheiro	1 020
Outras folhosas e resinosas	2 009
Área de corte raso	69
Floresta cultivada ardida	63

**Fonte:** Direção Regional de Florestas, 2º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira, Relatório Final, abril de 2015.



## CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

### **Agricultura biológica**

Modo de produção agrícola, sustentável, baseado na atividade biológica do solo, alimentada pela incorporação de matéria orgânica, que constitui a base da fertilização, evitando o recurso a produtos químicos de síntese e adubos facilmente solúveis, respeitando o bem-estar animal e os encabeçamentos adequados, privilegiando estratégias preventivas na sanidade vegetal e animal. Procura-se, desta forma, a obtenção de alimentos de qualidade, a sustentabilidade do ambiente, a valorização dos recursos locais e a dignificação da atividade agrícola.

### **Adubos**

Substância que pela sua natureza e pelo teor em um ou vários nutrientes se destina melhorar as produções agrícolas, por rapidamente disponibilizarem os nutrientes para as plantas.

### **Alimentação animal**

Quantidades de produtos utilizados na alimentação animal direta e/ou consumidos na fabricação de alimentos para animais (rações).

### **Aquicultura em água marinha**

Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.

### **Área de corte raso**

Terrenos de floresta cultivada, anteriormente ocupados por povoamentos florestais, no qual se efetuou o corte das árvores sendo atualmente ocupados por cepos e vegetação rasteira não significativa. Têm uma área no mínimo de 0,5 ha e largura média não inferior a 20.

### **Arqueação bruta (GT)**

Arqueação Bruta de uma embarcação ou navio, ao abrigo da “Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios de 1969”, à qual Portugal aderiu pelo Decreto do Governo nº4/87, de 15 de janeiro e transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei 245/94. A Arqueação Bruta representa a medida do volume total de uma embarcação ou navio, determinada em conformidade com as disposições do D.L. 245/94. A Arqueação Bruta “GT” também vem representada, na documentação oficial nacional, sem caráter internacional, com a sigla “AB” (Arqueação Bruta, sendo a sigla GT a designação de Gross Tonnage). Arqueação bruta de acordo com o Reg.(CEE) Nº 2930/86, de 22 de setembro, alterado pelo Reg.(CE) Nº 3259/94, de 22 de dezembro.

### **Arte de pesca**

Engenho utilizado para pescar.

### **Artes fixas**

São artes não móveis colocadas no mar que se destinam à captura do atum.

### **Bovinos**

Animais domésticos da espécie "bos", mais vulgarmente designado por bovinos.

### **Caprinos**

Animais domésticos da espécie "Capra", mais vulgarmente designado por caprinos.

### **Carne aprovada para consumo público**

Toda a carne que tenha sido inspecionada e aprovada sem qualquer limitação e que tenha sido marcada convenientemente com o símbolo de critério correspondente e de acordo com a legislação em vigor.

### **Cereais para grão**

Cereais semeados com a intenção de obter grão após maturação completa, independentemente do destino da cultura.

### **Consumo de capital fixo**

O consumo de capital fixo representa a depreciação verificada, no decurso do período considerado, pelo capital fixo em resultado da utilização normal e da obsolescência previsível, incluindo uma provisão para perdas de bens de capital fixo na sequência de prejuízo acidentais seguráveis.

### **Consumo intermédio**

O consumo intermédio consiste no valor dos bens e serviços consumidos como elementos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos, cujo consumo é registado como consumo de capital fixo. Os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo produtivo.

### **Contas económicas da agricultura**

Representam um quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível da atividade agrícola, de modo a permitir a elaboração de rubricas e de indicadores, num sistema coerente e harmonizado de contas. Disponibilizam, com periodicidade anual, informação a nível nacional sobre o comportamento dos agregados macroeconómicos fundamentais na área da agricultura.

### **Corretivos do solo**

Substâncias que, podendo apresentar algum valor fertilizante, são incorporadas no solo com o principal objetivo de melhorar as características físicas, químicas e biológicas. Classificam-se em corretivos minerais (ex: calcário, enxofre, gesso) e corretivos orgânicos (ex: estrumes, resíduos de culturas, composto).

### **Culturas forrageiras**

Culturas destinadas ao corte para dar ao gado e que são colhidas antes de completarem o seu ciclo vegetativo (maturação), de modo a serem melhor digeridas pelos animais. Podem ser consumidas pelo gado em verde, depois de conservadas como feno ou silagem ou secas ao sol ou desidratadas artificialmente.

### **Culturas hortícolas extensivas**

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas que entram em rotação com outras culturas não hortícolas, não se sucedendo em geral várias culturas hortícolas na mesma parcela no ano agrícola.

### **Culturas hortícolas intensivas**

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas exclusivamente a culturas hortícolas, sucedendo-se também várias destas culturas na mesma parcela durante o ano agrícola.

### **Culturas industriais**

Culturas que se destinam a transformação industrial tais como o tabaco, lúpulo, colza, girassol, soja, plantas aromáticas e cana-de-açúcar entre outras. Não inclui o tomate para a indústria.

### **Culturas permanentes**

Culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas. Não entram nas rotações culturais.

### **Culturas temporárias**

Culturas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (as anuais) e também as que, não sendo anuais, são ressemeadas com intervalos que não excedam os 5 anos (morangos, prados temporários, etc.).

### **Dia de trabalho**

O trabalho normalmente efetuado pela mão-de-obra agrícola a tempo completo, durante pelo menos 8 horas diárias.

### **Efetivo animal**

Animais que são propriedade de uma exploração agrícola, bem como os criados sob contrato pela exploração.

### **Embarcação de pesca**

Veículo marítimo de transporte das artes, pessoal e peixe.

### **Equídeos**

Animais domésticos da espécie “Equus”, mais vulgarmente designados por cavalos.

### **Excedente líquido de exploração ou rendimento misto**

Saldo contabilístico que corresponde ao rendimento que as unidades geram pela utilização dos seus ativos de produção. É obtido retirando ao rendimento de fatores as remunerações dos assalariados. O excedente líquido de exploração avalia o rendimento da terra, do capital e do trabalho não assalariado. É o saldo da conta de exploração, que indica a distribuição do rendimento entre os fatores de produção e o setor das administrações públicas.

### **Exploração agrícola**

Unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e fatores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes:

- a) produzir um ou vários produtos agrícolas;
- b) atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais, etc.);
- c) estar submetida a uma gestão única;
- d) Estar localizada num lugar determinado e identificável.

### **Fertilizante**

Substância utilizada (adubos e/ou corretivos) com o objetivo de direta ou indiretamente melhorar a nutrição das plantas.

### **Flores de corte**

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção da flor, comercializada sem raiz.

### **Flores e plantas ornamentais**

Espécies florícolas e outras plantas ornamentais, quer sejam de interior quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

### **Floresta**

Terrenos dedicados à atividade florestal. Estão incluídos os povoamentos florestais, áreas ardidadas de povoamentos florestais, áreas a corte raso e outras áreas arborizadas.

### **Floresta ripícola**

Floresta que se desenvolve ao longo de cursos de água, composta por árvores florestais naturalmente adaptadas a ecossistemas ribeirinhos, que não tenham sido resultantes de plantação ou sementeira.

### **Folhagens de corte e complementos de flor**

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção de folhagem e complementos de flor.

### **Formação bruta de capital fixo**

A formação bruta de capital fixo engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e determinadas mais valias dos ativos

não produzidos obtidas através da atividade produtiva de unidades produtivas ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

#### **Frota de cerco**

Embarcações especialmente armadas para a pesca por cerco. Estas embarcações atuam, normalmente, em regime de maré diária e relativamente perto da costa.

#### **Horta familiar**

Superfície normalmente inferior a 20 ares, reservada à cultura de produtos tais como hortícolas, frutos e flores destinados fundamentalmente ao auto consumo e não para venda.

#### **Juros**

Nos termos do instrumento financeiro acordado entre um mutuante e um mutuário, os juros são o montante a pagar pelo segundo ao primeiro ao longo de um determinado período de tempo sem reduzir o montante do capital em dívida.

#### **Mão-de-obra eventual (trabalhador eventual)**

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem caráter de continuidade.

#### **Mão-de-obra familiar**

Pessoas pertencentes ao agregado doméstico do produtor que trabalham na exploração, bem como os membros da família do produtor que não pertencendo ao seu agregado doméstico trabalham regularmente na exploração.

#### **Mão-de-obra não contratada diretamente pelo produtor**

Pessoas não contratadas diretamente pelo produtor que efetuam trabalho agrícola na exploração, fazendo-o por conta própria ou por conta de terceiros (caso de cooperativas ou empresas de trabalho à tarefa).

#### **Mão-de-obra permanente (trabalhador permanente)**

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

#### **Matas e florestas**

Superfícies cobertas com árvores ou arbustos florestais, incluindo choupais, quer se trate de povoamentos puros (com uma só espécie), quer de povoamentos mistos (com espécies diversas), bem como os viveiros florestais localizados no interior das florestas e que se destinam às necessidades da exploração (com ou sem culturas sob coberto).

### **Outras vacas**

Compreende as vacas aleitantes (incluindo as de refugo) e as vacas de trabalho.

### **Outros impostos sobre a produção**

“Outros impostos sobre a produção” são todos os impostos em que as empresas incorrem pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Podem ser devidos por terrenos, ativos fixos ou mão-de-obra empregada no processo de produção ou em certas atividades ou operações.

### **Outros subsídios à produção**

Os “outros subsídios à produção” recebidos por unidades produtivas residentes em consequência da sua atividade produtiva são subsídios não ligados à quantidade ou ao valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos.

### **Outros vinhos (sem certificação)**

Os vinhos destinados ao consumo humano que não se enquadram nas designações existentes. Tem de cumprir com as disposições nacionais e comunitárias em vigor. Regulamento (CE) n.º1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) nº 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

### **Ovinos**

Animais domésticos da espécie "Ovis", mais vulgarmente designados por ovinos

### **Pastagens permanentes**

Conjunto de plantas, semeadas ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

### **Pesca costeira**

Pesca praticada no mar a distância mais ou menos significativa de terra (nas áreas definidas no artigo 64 do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de maio), normalmente a várias horas ou até dias de navegação do porto ou do fundeadouro e realizada pelas embarcações de pesca costeira.

### **Pesca descarregada**

Peso do pescado e produtos da pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e outros produtos da pesca (inteiros ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.).

### **Pesca local**

Pesca realizada pelas embarcações de pesca local, nos rios, estuário dos rios, lagunas, praias e orlas marítimas junto à terra e sempre próximo do local onde vara, fundeia, ou atraca a embarcação.

### **Pesca longínqua (ou ao largo)**

Pesca efetuada quase sempre a grande distância do porto de origem (nas áreas definidas no artigo 65 do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de maio), praticada pelas embarcações de pesca do largo (ex: a pesca na NAFO, na Islândia, na Noruega, etc.).

### **Pesca polivalente**

Pesca exercida utilizando artes diversificadas como por exemplo, aparelhos de anzol, armadilhas, alcatruzes, ganchorra, redes camaroeiras e do pilado, xávegas e sacadas-toneiras.

### **Pesca por cerco**

Pesca efetuada com a utilização de ampla parede de rede, sempre longa e alta, que largada de uma embarcação é manobrada de maneira a envolver o cardume e a fechar-se em forma de bolsa pela parte inferior, de modo a reduzir a capacidade de fuga.

### **Pescador matriculado**

Profissional que exerce a atividade da pesca e que se encontra inscrito numa Capitania ou numa Delegação Marítima.

### **Peso limpo das aves**

Carcaça sem penas, eviscerada, sem cabeça e sem patas, incluindo, no entanto, miudezas comestíveis (pescoço, coração, fígado, moela).

### **Peso limpo das reses**

O corpo da rês despojada da pele (ruminantes e equídeos) ou do pelo (suínos) e de todos os órgãos internos com exceção dos rins e gordura envolvente dos ruminantes e equídeos, depois de desprovido da cabeça, extremidades locomotoras e cauda (exceto nos suínos).

### **Peso limpo do coelho**

Peso da carcaça, sem pele e eviscerada.

### **Plantas ornamentais**

Espécies ornamentais, comercializadas com raiz, quer sejam de interior, quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

### **População agrícola familiar**

Conjunto das pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular), quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração.

### **Porcas reprodutoras**

Suínos fêmeas com um peso vivo igual ou superior a 50 kg e mais que já pariram e as não paridas, mas destinadas à reprodução (exceto as porcas de refugio).

### **Porta – enxerto**

Planta com raízes ou parte da planta enraizada (estaca) sobre a qual se procede a uma enxertia com um pedaço proveniente de outra planta de uma espécie ou variedade diferente (ex: garfo, borbulha). O porta-enxerto pode ser designado também por cavalo.

### **Porto de registo**

Local (Capitania ou Delegação Marítima) onde a embarcação está registada.

### **Pousio**

Terras incluídas no afolhamento ou rotação, trabalhadas ou não, não fornecendo colheitas durante toda a campanha, tendo em vista o seu melhoramento. Podem apresentar-se sob as formas de:

- a) terras sem qualquer cultura;
- b) terras com uma vegetação espontânea, em certos casos utilizada pelos animais ou enterrada;
- c) terras semeadas tendo em vista a exclusiva produção de matéria verde para ser enterrada e aumentar a fertilidade do solo.

### **Potência do motor (POT – kW)**

É a capacidade de trabalho expressa em cavalo-vapor ou quilowatt, que determinado motor desenvolve em produção de trabalho.

### **Prados temporários**

Plantas herbáceas semeadas, destinadas a serem comidas pelo gado no local onde vegetam, integradas numa rotação, ocupando o solo por um período geralmente não superior a 5 anos. Acessoriamente podem ser cortados em determinados períodos do ano.

### **Preço base**

Montante recebido pelo produtor através do comprador, por unidade de bem ou serviço produzido, subtraindo-se os impostos a pagar sobre esse bem ou serviço e somando-lhe os subsídios a receber, relativo a esse bem ou serviço.

### **Produção de leite**

Inclui a totalidade do leite produzido: entregas à indústria, vendas diretas e leite utilizado na exploração agrícola (destinado à alimentação animal exceto o mamado diretamente pelas crias, auto consumido e transformado em produtos lácteos).

### **Produção de ovos**

Aviários que se destinam à produção de ovos para consumo alimentar.

### **Produção do ramo agrícola**

Conjunto de todos os empregos da produção provenientes das explorações agrícolas (produção vegetal, produção animal, serviços agrícolas e atividades secundárias), incluindo os intraconsumos.

### **Produtos fitofarmacêuticos**

Substâncias que se destinam a protegerem os vegetais ou os produtos vegetais contra todos os organismos prejudiciais ou a impedir a sua ação. Ex.: acaricidas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, etc..

### **Remuneração dos assalariados**

As remunerações dos assalariados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos assalariados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência.

### **Rendimento dos fatores**

Indicador económico que permite medir a remuneração de todos os fatores de produção que deram origem à Produção do Ramo. Esta variável é calculada subtraindo ao valor acrescentado líquido a preços de base, os outros impostos sobre a produção e somando os outros subsídios à produção.

### **Rendimento empresarial líquido da agricultura**

Saldo contabilístico obtido adicionando ao excedente líquido de exploração os juros recebidos pelas unidades agrícolas constituídas em sociedade e deduzindo as rendas (isto é, rendas de terrenos e parcerias) e os juros pagos. Mede a remuneração do trabalho não assalariado, das terras pertencentes às unidades e do capital. É semelhante ao conceito, usado na contabilidade das empresas, de lucro corrente antes da distribuição e dos impostos sobre o rendimento. Embora o rendimento empresarial líquido não seja habitualmente calculado para os ramos de atividade, é geralmente possível calculá-lo para o ramo agrícola, pois pode se determinar a parte dos juros e das rendas ligada exclusivamente à atividade agrícola (e às atividades secundárias não agrícolas).

### **Reses ou animais de talho**

Animais domésticos, destinados à alimentação humana, das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equina, cujas carnes são vendidas sob a designação comercial, respetivamente de vaca, vitela, vitelão e novilho, de carneiro ou borrego, de cabra ou cabrito, de porco ou leitão e de cavalo.

### **Suíños**

Animais domésticos da espécie "Sus", mais vulgarmente designado por suínos.

### **Superfície agrícola não utilizada (SANU)**

Superfície da exploração anteriormente utilizada como superfície agrícola, mas que já o não é por razões económicas, sociais ou outras. Não entra em rotações culturais. Pode voltar a ser utilizada com auxílio dos meios geralmente disponíveis na exploração.

### **Superfície agrícola utilizada (SAU)**

Superfície da exploração que inclui: terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes.

### **Superfície irrigável**

Superfície máxima da exploração que no decurso do ano agrícola, poderia, se necessário, ser irrigada por meio de instalações técnicas próprias da exploração e por uma quantidade de água normalmente disponível.

### **Superfície total agrícola**

Soma da superfície agrícola utilizada, da superfície das matas e florestas sem culturas sob-coberto, da superfície agrícola não utilizada e das outras superfícies da exploração.

### **Terras aráveis**

Terras cultivadas destinadas à produção vegetal, as terras retiradas da produção, ou que sejam mantidas em boas condições agrícolas e ambientais nos termos artigo 5º do Regulamento (CE) nº 1782 / 2003, e as terras ocupadas por estufas ou cobertas por estruturas fixas ou móveis.

### **Trabalhador eventual**

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem caráter de continuidade.

### **Trabalhador permanente**

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

### **Unidade de trabalho ano (UTA)**

Unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas (1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia).

### **Vaca leiteira**

Bovino fêmea que já tenha parido e cujo leite seja exclusiva ou principalmente vendido ou consumido pela família do produtor (inclui as vacas leiteiras de refugio).

### **Valor acrescentado bruto (VAB)**

Corresponde ao saldo da conta de produção, a qual inclui em recursos, a produção, e em empregos, o consumo intermédio, antes da dedução do consumo de capital fixo. Tem significado económico tanto para os setores institucionais como para os ramos de atividade. O VAB é avaliado a preços de base, ou seja, não inclui os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos.

### **Valor acrescentado líquido**

Valor acrescentado bruto deduzido do consumo de capital fixo de bens de equipamento, edifícios, construções e plantações.

### **Vinho com denominação de origem protegida (DOP)**

Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Denominação de Origem aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único. Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

### **Vinho com indicação geográfica protegida (IGP)**

Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Indicação Geográfica aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único. Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

### **Volume de mão-de-obra agrícola (VMOA)**

Corresponde ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o ramo. Por definição, pode ser dividido em assalariado e não assalariado, e é expresso em unidades de trabalho ano (UTA), correspondendo estas à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.